CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES

Termo de Referência 52/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
52/2026	153050-CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	VIVIANI VIEIRA DUARTE	01/10/2026 15:56 (v 0.9)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		23068.031294/2026-80

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Materiais Permanentes**, para atender as demandas do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde e Coordenação Administrativa do Sul do Espírito Santo da UFES Unidade de Alegre nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, na modalidade de compra **Pregão Eletrônico por Registro de Preços** e julgamento por **Menor Preço por Item**.

Item	Nat. Desp.	SIASG	SIE	MP % Normal	MP % Adici.	Especificação	Und	Qtd	Vlr. Médio Unitário	Vlr. Total
1	5240	463137	331022	10%	10%	Descascador de café elétrico com moega vibratória. Moega de alimentação capacidade de 10 a 15 kg de café em coco com registro de abertura; Calha construída em aço inox para escoamento do café com sistema de vibração e registro de vazão; Rotor de processamento para descascar o café; Caixa do ventilador para separação das cascas com a semente; Duas vazadeiras; Bica de saída da palha; Bica de saída do café descascado; Duas canecas de abastecimento; Duas bandejas de recebimento do café; Motor elétrico de acionamento; Chave geral liga/desliga; Consumo de energia: 0,18 kw/h; Nível de ruído:	Und	1	6.000,00	6.000,00

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						40 dB; Dimensões: 715mm largura x 930mm comprimento x 1500mm altura; Peso líquido: 72kg (sem embalagem); Peso bruto: 145kg (com embalagem); Cor disponível: Preto; Voltagem: Monofásico 220 volts.				
2	5208	415962	324199	10%	10%	(CCA - Alegre) BOMBA de infusão para equipo universal. Especificações técnicas: Bomba peristáltica Fluxo: 1 a 1000 ml /hora (incremento 1 ml/h), volume acumulado infusão: 1 a 9999 ml, limite de volume: 1 a 9999 ml (incremento 1 ml/h), Acurácia: + - 5% Display, Tela: no mínimo de 2.7 polegadas LCD preto e branco. Indicação de taxa, limite de volume, volume de infusão acumulado, indicador de energia, capacidade de bateria, indicador de carga de bateria. Bateria tipo: 7.4 V, 1600 mAh lítio bateria - Tempo de bateria: Mais que 2 horas contínua. Funcionamento (25 ml/h), recarregável. Ambiente temperatura: 5 a 40° em funcionamento, - 20 a 50° C armazenada, Pressão atmosférica: 86 a 106 kPa em funcionamento, 50 a 106 kPa armazenada, Umidade: 20% a 80% em funcionamento, 50 a 106 kPa armazenada, Dimensões aproximadas de: 120 mm (largura) 140x mm (profundidade) x 195 mm (altura), Peso: < 3 kg, Energia: 100 - 240 V, 50/60 Hz, Material: Plástico ABS, Software: Inglês ou português.	Und	1	4.294,30	4.294,30
						(CCA - Alegre) MONITOR multiparamétrico com aferição dos parâmetros de capnografia (ETCO2), eletrocardiograma (ECG), respiração (RESP), oximetria de pulso (SPO2), temperatura corpórea (TEMP) e pressão arterial não invasiva (PANI). Monitor de LCD de 12" a 15" polegadas, 9 linhas de onda -				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

3	5208	405370	324197	10%	10%	12 horas de linhas de onda passadas, alarme sonoro, luminoso, bateria interna, com capnografia Sistema Sidestream. Dados técnicos: ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V, Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2, Faixa de BPM: 15 a 350, Velocidades: 12.5mm/s , 25mm/s , 50mm/s SPO2, Faixa de mensuração: 0 a 100%, Faixa de pulso: 20 a 250 BPM, Acurácia: 2% (70 a 100%), RESP: Faixa de mensuração: 0 a 150 Resp/min, Acurácia: + - 2% TEMP: Faixa de mensuração: 0 a 50 ºC, Acurácia: + - 0.1ºC, PANI Modo de trabalho: Manual / automática / contínua, Unidades: mmHg / kPa, Acurácia: + - 5mmHg. Incluso: 1 Cabo termômetro, 1 Sensor SPO2, 1 Cabo energia, 1 Cabo para pressão não invasiva com 3 Manguitos veterinários descartáveis, Cabos para Capnografia e Cabo para Eletrocardiograma.	Und	1	5.188,52	5.188,52
4	5208	414934	322692			(CEUNES - São Mateus) Banho Ultrassônico com Aquecimento. Circuito Eletro-eletrônico c/ ventilação positiva; Controle de Tempo de limpeza programável; Cuba em Aço Inox 304 ; Fusível de Proteção; Gabinete em Aço inox; Painel com teclado de membrana de alta durabilidade; Painel de comando de fácil Operação;Tampa inox;Cesto Inox. Alimentação 110 ou 220 Volts Frequência 50/60Hz. Frequência Ultrassônica 25, 37 ou 40 kHz Potência Ultrassônica 155 Watts RMS. Consumo máximo 400 VA. Nível de Ruído em operação 75 dB ± 5%.Capacidade em litros (Vol. Útil) 3,8 Litros.Aquecimento ajustável 30 a60°C (± 5°C). Temporizador Digital 0 à 60 Minutos.Cuba / Tanque :300 x 151 x 100 mm.Dreno	Caixa	1	2.487,00	2.487,00

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

5	5208	427492	330544	10%	10%	ADIPÔMETRO CLINICO (PLICÔMETRO / Compasso de Dobras Cutâneas) - Medição em milímetros (1 MM), confeccionado em ABS, campo de medição de 0 a 55mm, apalpadores ovalados, possui mola interna, escala de medição dos dois lados do equipamento permitindo a utilização por destros ou canhotos, Sua escala e mecânica, não descalibra. Garantia de 02 anos. Registro ANVISA n. 81540249001 – NCM: 90173090. ACOMPANHA: 01 Trena Antropométrica de Fibra, 01 Disco de IMC, 01 Bolsa para transporte.	Und	1	539,63	539,63
6	5210	427498	327592	10%	10%	ADIPÔMETRO/PLICÔMETRO. Aparelho profissional para medição de taxa de gordura corporal. Possui terminais móveis que se adaptam à dobra cutânea. Aumentando a precisão da medida. Leitura rápida e direta da dobra cutânea. Sem a necessidade de interpolação. As pinças se ajustam automaticamente para uma avaliação paralela da prega cutânea. Enquanto as faces externas com bordas arredondadas, proporcionam conforto para o paciente. Mola com pressão constante de 10 g /mm² em qualquer abertura do compasso. Escala de 0 a 60 mm. Resolução de 1 mm. Feito em alumínio injetado. Acompanha pulseira e bolsa para transporte. Leitura rápida e direta da dobra cutânea. Sem a necessidade de interpolação. Escala de 0 a 60 mm. Resolução de 1 mm. Mola com pressão constante de 10 g /mm² em qualquer abertura do compasso. Feito em alumínio injetado. Acompanha estojo para transporte.	Caixa	4	2.663,25	10.653,00

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

7	5208	440344	16517	10%	10%	AGITADOR de tubos. Tipo: vortex. Aplicação: ideal para agitação para a homogenização de volumes de amostras contidos em microtubos de 1,5 ml a tubos de 50 ml. Material: construído em plastico abs resistente ou chapas de ferro e alumínio. Dimensões: aproximadamente 10 x 13 x 12,5 cm. Rotação variável: de 2800 a 3800 rpm. Características: com controle eletrônico de velocidade, mecanismo de agitação de alta resistência, pesinhos tipo chupeta e pés de borracha para fixação na bancada do laboratório. Voltagem: 110 volts. OPERAÇÃO CONTÍNUA OU ACIONADA POR TOQUE. Acompanha manual de instruções de uso.	Und	3	783,69	2.351,07
8	5208	440606	322610	10%	10%	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO DIGITAL; VOLTAGEM: 220V; PLACA EM AÇO INOX COM TEMPERATURA DE AQUECIMENTO DE ATÉ 310ºC; VOLUME MÁXIMO DE AGITAÇÃO: 20 L(H2O); ALCANCE DE VELOCIDADE: 50 – 1.200RPM; POTÊNCIA DO MOTOR: 600 W; TEMPERATURA: 310°C.	Und	3	1.499,90	4.499,70
9	5234	437636	328737	10%	10%	Agitador magnético com aquecimento. Capacidade: até 4 litros. Placa de aquecimento em alumínio e resistência blindada. Diâmetro da placa: 14cm. Velocidade de rotação controlada por circuito eletrônico (rotação máxima 1800 rpm). Temperatura controlada por termostato (máximo 360º c). Corpo metálico com pintura em epóxi eletrostático. Cabo trifilar com fio terra em borracha em conformidade com a norma IEC 60083. Potência: 650w. Voltagem: 220v.	Und	2	749,30	1.498,60
						AGITADOR MAGNETICO COM AQUECIMENTO; VOLTAGEM:				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

10	5208	421311	16155	10%	10%	BIVOLT; DIMENSOES DE 12,5 X 15 X 20CM; CARACTERÍSTICAS: COM CORPO DE MATERIAL RESISTENTE A CORROSÃO COM LINHAS MODERNAS E ELEGANTES; PLATAFORMA DE AQUECIMENTO DE ALUMINIO MACIÇO COM DIÂMETRO DE 13CM; RESISTÊNCIA EMBUTIDAS E TOTALMENTE BLINDADAS; TEMPERATURA MAXIMA NA PLATAFORMA RMA: 360G/C; CONTROLE ELETRÔNICO DA TEMPERATURA DO TIPO LINEAR; MOTOR DEINDUCAO (NAO PRODUZ FAÍSCAS) DE BAIXO CONSUMO E IMA BALANCEADO; PODE TRABALHAR EM REGIME CONTÍNUO; CONTROLE LINEAR DA VELOCIDADE COM AJUSTES FRONTAL E TRASEIRO, PARA MELHOR ATENDER AS MUDANCAS DA VISCOSIDADE DOS PRODUTOS E TAMBEM ATENDER AO FUNCIONAMENTO COM AS MAIS VARIADAS FORMAS DE BARRAS MAGNETICAS; AGITA ATE 3L DE LIQUIDOS C/ VISCOSIDADE PROXIMA DA AGUA; PAINEL FRONTAL COM BOTAO DE REGULAGEM DA VELOCIDADE, BOTAO DO CONTROLE DA TEMPERATURA E LÂMPADAS PILOTO INDICADORAS DE AGITACAO E AQUECIMENTO PODE TRABALHAR EM AMBIENTE FRACAMENTE CORROSIVO; REFERENCIAS DOS CONTROLES DE VELOCIDADE E AQUECIMENTO ENTRE PONTOS DE 1 A 10; VELOCIDADE DE AGITACAO ENTRE 50 E 1550 RPM E COM CABO DE FORCA COM DUPLA ISOLACAO E PLUG COM TRES PINOS, 2 CHATOS MAIS 1 TERRA; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO; GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES; UNIDADE.	Und	2	2.871,00	5.742,00

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

11	5208	408754	16832	10%	10%	Agitador magnético mini. Tipo: sem aquecimento. Aplicação: agitação de líquidos em geral e preparo de soluções. Corpo: resistente a impactos e produtos químicos. Plataforma: confeccionada em alumínio com revestimento em epóxi. Motor: corrente contínua de baixo consumo com imã balanceado e campos orientados. Velocidade: regulável entre 50 e 1990 rpm. Controle de agitação: tipo PWM com botão de ajuste fino. Display: indicação digital de velocidade. Capacidade de agitação: até 2 litros (viscosidade semelhante à água). Alimentação: fonte full range 90-240V (Bivolt). Potência: 50 Watts. Segurança: cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos (normatizado). Acessórios inclusos: 01 barra magnética revestida em PTFE e manual de instruções. Dimensões: 8 cm de altura x 12 cm de diâmetro (Admitida variação de 10%).	Und	3	1.219,77	3.659,31
12	5208	416064	323558	10%	10%	Agitador mecânico para produtos semi-viscosos, para 25 litros de água e produtos em menor volume, com proteção de sobrecarga, potência de 70 a 130w, 115v/230v (bivolt-monofásico), 50/60 hz microprocessado com auto compensação de torque controlável de 8 a 280 rpm para produtos com viscosidade até 100.000mpa (cremes e resinas) e a segunda de alta rotação de 120 a 5000 rpm para produtos com viscosidade de até 10.000 mpa, corpo externo construído em alumínio injetado com pintura em epoxi eletrostático. Haste em aço inox 304 tipo naval diametro 60 mm, haste em aço inox 304 tipo âncora diametro 90 mm, haste em	Und	1	3.550,00	3.550,00

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						aço inox tipo centrífuga diametro 60 mm, hélice tipo pá 100 mm e suporte universal + mufa.				
13	5208	444812	327596	10%	10%	AGITADOR VORTEX 120V. Velocidade de 100 a 3.000 rpm. Operação contínua ou acionada por toque. Suporte para tubo ou tipo plataforma com 8,9 cm de diâmetro (permitida variação de 5% para mais ou para menos). Intercambiáveis. Pés especiais para melhor fixação na bancada. Alimentação elétrica: 120v/60 HZ.	Und	1	2.871,00	2.871,00
14	5208	414334	17105	10%	10%	APARELHO DE OSMOSE REVERSA, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS/HORA. A AGUA PRODUZIDA DEVE TER CONDUTIVIDADE ELETRICA MENOR QUE 1 (MICRO)S E A AGUA DE ALIMENTACAO DEVE ESTARLIVRE DE TURBIDEZ E DE SULFETO, COM NIVEL MAXIMO DE SILICA DE 50PPM, FERRO 0,5 MG/L, TEMPERATURA ENTRE 5 E 45C, PRESSAODE OPERACAO MAXIMA DE 2000PPM, COM SISTEMA COMPLETO COMPOSTOPOR PRE-FILTRO DE SEDIMENTOS DE 5 MICRO, FILTRO DE CARVAO GRANULADO ATIVADO, FILTRO DE CARVAO BLOCK, MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA, FILTRO DE CARVAO EM LINHA, COLUNA DE POLIMENTO, BOMBA PRESSURIZADORA, SENSOR AUTOMATICO, TORNEIRA PLASTICA E RESERVATORIO PRESSURIZADO ANAEROBICO; LÂMPADA DERMICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS E MICROORGANISMOS, CABO DE FORCA COM DUPLAISOLACAO E PLUG DE 3 PINOS, DUAS FASES E UM TERRA SEGUINDO A NBR 13249,220V, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, CONEXOES	Und	1	12.330,00	12.330,00

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						PARA TORNEIRA, SUPORTE DOS FILTROS E MANUAL DE INSTRUCOES.				
15	5299	439613	329072	10%	10%	APARELHO DE PONTO DE FUSÃO PARA TRÊS AMOSTRAS SIMULTÂNEAS, AQUECIMENTO MÍNIMO: DA TEMPERATURA AMBIENTE A 200 ºC, ATRAVÉS DE ÓLEO MINERAL E RESISTÊNCIA ELÉTRICA; HOMOGEINIZAÇÃO DO BANHO COM AGITAÇÃO MECÂNICA; CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, RAMPA DE AQUECIMENTO PROGRAMÁVEL; VISUALIZAÇÃO DA FUSÃO ATRAVÉS DE LUPA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO.	Und	1	2.695,99	2.695,99
16	5208	412341	325748	10%	10%	Aparelho digital medidor de glicose, colesterol, triglicerídeos e lactato. Monitor Para Determinação De Glicose, Colesterol, Triglicérides E Lactato. É um dispositivo para Diagnóstico in Vitro que permite medir os parâmetros-chave de avaliação de risco cardiovascular – glucose, colesterol total, triglicéridos – e o lactato. Tipo de amostra: Sangue capilar fresco. Dimensões:154 x 81 x 30 mm. Intervalo de medição: Colesterol: 150-300 mg/dL (3,88-7,76 mmol/L). Triglicéridos: 70-600 mg/dL (0,80-6,86 mmol/L). Lactato: 0,8-21,7 mmol/L (valor sanguíneo); 0,7-26 mmol/L (valor plasmático). Memória: 100 valores medidos, opcionalmente com data, hora e informação adicional por parâmetro de teste. Interface de infravermelhos, LED/IRED Classe 1. Funcionamento com bateria: 4 pilhas alcalinas com manganês AAA 1,5 V. Número de medições: Mais de 1000 medições (com pilhas novas).	Caixa	1	1.904,83	1.904,83

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

17	5240	230171	331028	10%	10%	Aríete Hidráulico. Modelo: bomba carneiro hidráulico; Diâmetro de Entrada: 1" (25 mm); Material: latão e PVC de alta resistência.	Und	1	289,24	289,24
18	5212	608632	330992	10%	10%	Aspirador de Pó para Uso Doméstico/Comercial Leve, 2 em 1 (utilização com haste extensora ou no modo portátil de mão), Sistema de Coleta sem Saco Descartável e Filtragem de Alta Eficiência. Potência Nominal: mínima de 1200W; Tensão: [a definir: 127V / 220V]; Nível de Ruído: conforme selo de ruído do Inmetro, abaixo de 83 dB; Tecnologia de Sucção: tipo ciclônica (sem necessidade de saco coletor); Filtro: sistema de filtragem tipo HEPA, removível e lavável; Reservatório de Pó: coletor transparente, com capacidade mínima de 1,0 litro; Cabo Elétrico: comprimento mínimo de 4,0 metros; Haste: removível e ergonômica; Acessórios Mínimos: 01 bocal para cantos e frestas; 01 bocal para pisos e carpetes; Certificação: certificado compulsório de segurança do INMETRO; Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Marcas/modelos de referência: Britânia BAS1295P, Wap High Speed Plus, Mondial AP-30 /AP-31. Unidade.	Und	1	234,00	234,00
19	5208	447953	15583	10%	10%	BALANÇA Eletrônica Semianalítica, Bivolt Capacidade: 3200g, Leitura: 0.01g, Tamanho do Prato 160 x 124mm, Display Analógico, Conversão de unidades, Prato quadrado, Conversão de unidades	Und	2	3.340,00	6.680,00
						Balança Analítica (4 casas); Características: Balança analítica eletrônica com capacidade de				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

20	5204	455296	15584	10%	10%	pesagem de 210g e precisão de 0,0001 g, microprocessada, com 4 níveis de filtro para adaptação ao ambiente, 2 teclas função tara, saída RS232 bidirecional com ISSO/GLP para impressora, proteção contra sobrecarga, calibração automática externa, display em LCD de alto contraste, com capela de vidro com portas deslizantes nas laterais e na parte superior, prato de aço inoxidável circular de, no mínimo, 90mm de diâmetro; Voltagem: 110/220v; Acompanha Manual de Instruções de Uso. Certificação de conformidade do INMETRO.	Und	5	4.718,00	23.590,00
21	5204	455296	15580	10%	10%	Balança analítica 110/220 Volts. Capacidade 220g. Sensibilidade 0,0001g. Tempo de estabilização de no máximo 03 segundos. Prato em aço inoxidável circular com diâmetro de 80 a 91 mm. Saída serial rs232. Com capela de vidro com portas deslizantes nas laterais e na parte superior. Manual de operação e instalação (Impresso e Digital) em Português (Brasil). Certificação de conformidade do INMETRO.	Und	1	5.270,00	5.270,00
22	5204	631955	15531			BALANÇA DE PRECISAO, CAPACIDADE PESAGEM DE 6200G E PRECISAO DE 0,01 G, MICROPROCESSADA, DIGITAL, COM SISTEMA MONOLITICO, DISPLAY RETROLUMINOSO, INDICACAO DE ESTABILIDADE E SOFTWARE COM AJUSTE DE SENSIBILIDADE CONTRA VIBRACOES,MINIMO DE 4 NIVEIS SELECIONAVEIS, RESOLUCAO DE 0,1 G, COM SAIDA RS232 BI-DIRECIONAL, 2 TECLAS DE FUNCAO TARA, GRAU DE PROTECAO CONTRA RESPINGOS, FUNCIONAMENTO COM BATERIA RECARREGAVEL; COM PROTOCOLO DE IMPRESSAO ISO/GLP PARA CALIBRACAO OU PESAGEM, CALIBRACAO	Peca	1	6.243,62	6.243,62

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						EXTERNA AUTOMATICA, PROTECAO CONTRA SOBRECARGA, DISPOSITIVO DE PESAGEM POR BAIXO DA BALANCA, PRATO EM ACO INOXIDAVEL, COM FORMATO RETANGULAR E DIMENSOES MINIMAS DE 190 X 205 MM, ALIMENTACAO 110/220 VOLTS.				
23	5234	212334	325559	10%	10%	Balança digital de bancada; 12 kg; sem coluna; estrutura feita de chapa de aço carbono; plataforma de pesagem em aço inoxidável; Capacidade de Pesagem: 0 a 12 kg - divisão 2 g; Dimensões da Plataforma: 325 x 275 mm; Dimensões da Balança (L x A x C): 325 x 87 x 316 mm. Display na Base; Capacidade de Tara até a carga máxima; Display: LCD com dígitos de 12 mm (A) x 6 mm (L); Alimentação: 110 a 220 Volts - 50 /60 Hz – Automática; Consumo: 0,8 a 3,4 Watts; Manual. Certificação de conformidade do INMETRO.	Caixa	1	724,00	724,00
24	5204	316277	327992	10%	10%	Balança digital. Aplicação: pesagem de bovinos, equinos e bubalinos; Capacidade: 4.000kg; Característica: duas barras de pesagem de 90 cm de comprimento com sapatas de fixação e feitas em aço, dispositivo de pesagem digital, portátil e com bateria interna; Unidade.	Und	1	2.215,31	2.215,31
25	5204	390525	331017	10%	10%	Balança Eletrônica. Aplicação: pesar suínos e caprinos; Capacidade: de 300 a 500kg com indicador digital; Possui gaiola de contenção animal acoplada em aço carbono ou inoxidável 304; Mecanismo para locomoção através de rodas; Certificado pela Portaria nº 236/94 do Inmetro; Dimensão mínima da gaiola: mínimo de 70 e máximo 95 cm de largura, 200 cm de comprimento e 100 cm de altura.	Und	1	16.598,80	16.598,80

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

26	5204	461228	331012	10%	10%	Balança Eletrônica. Capacidade Pesagem: 40 kg; Voltagem: bivolt; Características Adicionais: Divisão 5 G, Prato Aço Inox, Bateria Recarregável; Tipo: digital; Dimensões aproximadas: 34 X 22 CM.	Und	2	389,00	778,00
27	5204	242777	328746	10%	10%	Balança Eletrônica. Capacidade: 60Kg; Divisão: 20g; Características: comando pesador UR 10.000 Light; Bateria recarregável com duração superior a 100 horas; Plataforma plana retangular de 40 x 40cm, admitida variação de 25% acima; Material da plataforma: em aço inoxidável; Tipo do visor: LCD com backlight; Coluna para fixação do indicador digital de peso; Pés reguláveis para ajuste da altura; Material da estrutura: metálica; Bivolt; Certificada pelo INMETRO.	Und	1	1.834,99	1.834,99
28	5208	265903	328478	10%	10%	Balança Mecânica Antropométrica. Características: com régua de aço cromado, cursores em aço inoxidável, capacidade para 300 kg, antropômetro em alumínio com medidas de até 2 metros, tapete antiderrapante, pés reguláveis e homologada pelo INMETRO.	Und	3	1.860,58	5.581,74
29	5204	278088	327553	10%	10%	BALANÇA precisão, capacidade máxima:0,50 kg. Resolução 0,001 g. comprimento 325 mm. largura 194 mm. altura 165 mm. Características adicionais prato 110 mm. tempo estabilização 2 segundos. Certificação de conformidade do INMETRO.	Und	1	3.784,48	3.784,48
30	5234	291728	17291	10%	10%	BALANÇA semi-analítica, 0,001g. Capacidade: 500g. Certificação de conformidade do INMETRO.	Und	2	3.900,29	7.800,58

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

31	5204	445778	19344	10%	10%	Balança semi-analítica. Precisão 0,001 g. Capacidade de carga de 310 g ou 320 g. Leitura com 03 casas decimais. Alimentação elétrica bivolt. Utilizada para pesagens de precisão em laboratórios. Estrutura resistente com prato de pesagem em aço inoxidável. Protetor de vento lateral e superior.	Und	2	3.744,10	7.488,20
32	5208	445929	329683			Banho Histológico. Características: com borda larga para aquecimento de lâminas, equipamento construído em resina de alta resistência, acabamento externo na cor branca com pintura epóxi, cuba interna de alumínio na cor preta que proporcione visualização dos cortes histológicos, pintura eletrostática a pó com alta resistência à oxidação, bordas largas com 50 mm, proporciona a acomodação e o pré-aquecimento de lâminas, chave liga e desliga com indicador através de LED, controle de temperatura através de termostato digital, volume de 2 a 4, ajuste digital com painel de controle; Altura da cuba: 90 mm; Diâmetro interno da cuba: 260 mm.	Und	1	2.099,98	2.099,98
33	5208	414531	323499			Banho Maria Digital; Tipo: Sem Circulação; Voltagem: 127v; Capacidade: 5 litros; Características I: Com Termostato Digital Programável e Termômetro Digital; Faixa de Trabalho: de 5°C acima da temperatura ambiente até 100°C, com sensibilidade de +/- 1°C; Características II: Tampa em Aço Inox e Reservatório de água em Aço Inox; Acompanha Manual de Instruções de Uso; Garantia de Fabricação Mínima de 12 Meses; Unidade.	Und	1	1.948,00	1.948,00
						BANHO MARIA. Volume de 12L a 15L. Cuba em aço inoxidável sem emendas ou soldas e com cantos arredondados. Controle de				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

34	5208	428187	17702			temperatura microprocessado com indicação digital. Painel em policarbonato com lâmpadas indicadoras de funções e chaves. Faixa de temperatura entre 7º c e 100º c. Gabinete construído em aço com pintura eletrostática anticorrosiva. Resistência blindada em aço inox. Suporte em aço inoxidável perfurado para proteção da resistência. Dimensões internas (l x a x p) de aproximadamente: 300 x 240 x 200mm. Tampa pingadeira em inox. Alimentação de 110 ou 220V.	Und	2	2.877,76	5.755,52
35	5208	414537	16242			Banho-Maria. Volume de 28l a 30l; Características: cuba em aço inoxidável sem emendas ou soldas e com cantos arredondados, controle de temperatura microprocessado com indicação digital, painel em policarbonato com lâmpadas indicadoras de funções e chaves, faixa de temperatura entre 7º c e 100º c, gabinete construído em aço com pintura eletrostática anticorrosiva, resistência blindada em aço inox, suporte em aço inoxidável perfurado para proteção da resistência, dimensões internas (L x A x P) de aproximadamente: 500 x 200 x 300 mm, tampa pingadeira em inox, alimentação de 110 ou 220v; Adicional: com agitação de água.	Und	1	3.312,43	3.312,43
36	5234	416813	16635			BLOCO DIGESTOR. Com capacidade para 40 provas, em alumínio fundido com profundidade de orifícios de 45 mm, temperatura +7 ºC a 450 ºC, precisão +/- 1 ºC, gabinete em aço inox, 2200 watts, 220 volts, com controlador de temperatura digital	Und	1	9.431,30	9.431,30
						Bomba centrífuga monoestágio. Aplicação: irrigação. Características: com motor elétrico de 12,5 CV trifásico, rotor fechado de ferro fundido, diâmetro de				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

37	5239	614328	329613	10%	10%	sucção de 3", recalque de 2 ½", bocais roscados, altura manométrica de 9 a 28 mca, vazão mínima de 50 m3/h com 28 mca e mínima de 149 m3/h com 9 mca, Acessórios: 1 espigão de 3" para 4" de ferro, 1 espigão de 4" para 4" de ferro, 2 abraçadeiras de 4" reforçada, 5 metros de mangote de 4", 1 válvula de fundo de poço de 4" de ferro, 1 chave de proteção de 12,5 cv, 1 chave estrela x triângulo de 12,5 cv, 12 metros de cabo 6 mm flex de cobre, 3 metros de cabo 10 mm flex de cobre, 1 curva para saída de bomba de 2 1/2" para 3" de ferro, 1 registro de 3" gaveta, 1 luva macho x fêmea de 3" x 4" de ferro, 1 adaptador de 4" x 100 mm; produto novo; com assistência técnica autorizada em raio de 70 km do local de entrega.	Und	2	9.942,12	19.884,24
38	5239	477081	329612	10%	10%	Bomba centrífuga monoestágio. Aplicação: irrigação; Características: com motor elétrico de 15 CV trifásico, rotor fechado de ferro fundido, diâmetro de sucção de 2 ½", recalque de 1 ½", bocais roscados, altura manométrica de 46 a 60 mca, vazão mínima de 46 m3/h com 46 mca e mínima de 23 m3/h com 60 mca; Acessórios: 1 espigão de 2 1 /2" x 3" de ferro, 1 espigão de 3" x 3" de ferro, 2 abraçadeiras de 3" reforçada, 5 m de mangote de 3" azul, 1 válvula de fundo de poço de 3" de ferro, 1 chave de proteção de 15 cv, 1 chave estrela x triângulo de 15 cv, 12 metros de cabo 6 mm flex de cobre, 3 metros de cabo 10 mm flex de cobre, 1 curva para saída de bomba de 1 1 /2" x 2" de ferro, 1 registro de 2" gaveta, 1 luva macho x fêmea de 2" x 3" de ferro, 1 adaptador de 3" x 75 mm; produto novo; com assistência técnica autorizada em raio de 70 km do local de entrega.	Und	2	15.426,98	30.853,96

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

39	5234	271335	19371	10%	10%	Bomba de Vácuo Isenta de Óleo, Sistema de diafragma acionados por pistão, sem necessidade de lubrificantes, colocação de óleo, e sem poluição no ambiente de trabalho por vaporização de óleo no ar; Motor direto sem transmissão ou correia adicional, com auto-resfriamento permitindo funcionamento ininterrupto; Motor com proteção térmica caso haja super-aquecimento com desligamento automático e reiniciá-lo após o resfriamento do mesmo; Nível de ruído 50 dB; Frasco (reservatório) com filtro, Vacuômetro indicador de 0 a 760 mmHg / 0 a 100 KPa; Potência do motor: 1/6 HP / 80 W / 0.4 A; Vazão: 37 litros / minuto; Vácuo máximo: +/- 670 mmHg; Rotação do motor: +/- 1.500 rpm; Peso: 5.2 Kg; Voltagem 220V / 50 - 60 Hz (110V sob pedido).	Und	4	2.255,86	9.023,44
40	5204	415238	331031			Bureta Digital. Volume nominal: 50 mL; Resolução máxima display: 0,002 mL (até 20 mL); acima de 20 mL _ 0,01 mL; Classe de precisão: Classe A (DIN EN ISO 385 / ISO 8655-3:2002); Exatidão: 25 mL: _ ±0,12% (30 µL) / _ 0,04% (10 µL); 5 mL: _ ±0,60% (30 µL) / _ 0,20% (10 µL); Temperatura de uso: +15 °C a +40 °C; Pressão de vapor: até 500 mbar; Viscosidade máxima: 500 mm²/s; Altitude: até 3000 m acima do nível do mar; Umidade relativa: 20% a 90%; Peso: 556–572 g; Altura: 240 mm; Autoclavagem: não é autoclavável	Und	1	5.807,13	5.807,13
41	5204	462134	19315	10%	10%	Bússola; Tipo: Bússola de Geólogo Com Espelho; Apresenta: Bolha Niveladora, Clinômetro, Ajuste para Declinação Magnética Local; Equipamento a Prova D'Água; Deve vir com Balanceamento Adequado para Latitudes do Brasil; Garantia Mínima de Fabricação de 12 Meses; Unidade.	Und	6	634,00	3.804,00

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

42	5233	612227	330999			Cabine Fotográfica Portátil. Dimensões: 60x60cm; Bivolt; Acompanha 6 fundos (branco, preto, vermelho, verde, azul, amarelo); Características Adicionais: dobrável (vira bolsa), com 2 barras de LED (120 LEDs, 5500K, 26.000 lúmens), com fonte de alimentação (Bivolt) e manual em português; Sem ferramentas para montagem.	Und	1	679,80	679,80
43	5208	447982	16049			CÂMARA ESCURA ULTRAVIOLETA; FINALIDADE: CÂMARA ESCURA COM LÂMPADAS UV INTEGRADAS, PARA VISUALIZAÇÃO ESPECÍFICA DE FLUORESCÊNCIA EM PLACAS OU PAPÉIS DE CROMATOGRAFIA, E OUTROS MATERIAIS; CARACTERÍSTICAS I: APARELHO COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DUPLO PARA EMISSÃO DE LUZ ULTRAVIOLETA COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 365 nm/254 nm; CARACTERÍSTICAS II: EQUIPADA COM 02 LÂMPADAS UV DE 365 nm (15 W), INTENSIDADE DE 1.050 µW/cm2; CARACTERÍSTICAS III: EQUIPADA COM 02 LÂMPADAS UV DE 254 nm (15 W), INTENSIDADE DE 900 µW/cm2; CARACTERÍSTICAS IV: A ENTRADA OU SAÍDA DE MATERIAL NA CÂMARA É REALIZADA POR MEIO DE CORTINAS DE BORRACHA EM AMBOS OS LADOS GARANTINDO UMA VEDAÇÃO PERFEITA CONTRA LUZ EXTERNA; CARACTERÍSTICAS V: OS PAINÉIS DE FUNDO SÃO REMOVÍVEIS PERMITINDO QUE SE COLOQUE A CÂMARA SOBRE QUAISQUER MARCAS DE TRANSILUMINADORES EXISTENTES NO MERCADO, PROPICIANDO INTENSIDADE LUMINOSA E CONTRASTE	Und	4	1.349,73	5.398,92

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						AINDA MAIORES; CARACTERÍSTICAS VI: POSSUI UM REFLETOR POLIDO PROJETADO ESPECIALMENTE PARA ASSEGURAR MÁXIMA INTENSIDADE E CONTRASTE; CARACTERÍSTICAS VII: FILTRO ABSORVENTE UV QUE PROPICIA UMA INTENSIDADE UV MAIOR E UMA DURABILIDADE DE 50 VEZES MAIOR QUE FILTROS CONVENCIONAIS; CARACTERÍSTICAS VIII: FUNDO REMOVÍVEL PARA USO DA CÂMARA ESCURA COM TRANSILUMINADORES; CARACTERÍSTICAS IX: EQUIPADO COM INTERRUPTOR DE CONTROLE PARA ACIONAMENTO DA CÂMARA; CARACTERÍSTICAS X: LÂMPADA DE LUZ BRANCA PARA ILUMINAÇÃO INTERNA VISÍVEL; TENSÃO (VOLTAGEM): 220 V; DIMENSÕES (APROXIMADAS): LARGURA - 50,5 cm, PROFUNDIDADE - 41,5 cm, ALTURA - 28,0 cm; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO; GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES; UNIDADE.				
44	5233	600724	326366	10%	10%	CÂMERA DIGITAL COM LENTE 18-55MM: - Tipo: Câmera digital de lente reflexiva com Exposição Automática, Auto Foco e Flash embutido - Sensor: 24Megapixels ou superior - Distância Focal (lente): 18-55mm - Monitor LCD: de 3,0" ou maior, articulável - Resolução Foto: 24 MP ou mais - Videos em 4K- Tecnologias Wi-Fi e Bluetooth - Sensibilidade ISO: 100 a 25600 ou superior - Velocidade do Obturador: de 30 seg. (podendo ser mais) a 1/4000 seg. (podendo ser menos) - Tipo de Foco: Automático, Manual - Pontos Foco AF: 9 pontos ou superior - Formato de Arquivos: JPEG/RAW/MP4/MOV - Entrada	Und	1	3.341,25	3.341,25

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						/Saída: Saída de vídeo, integrada com terminal USB, mini-saída HDMI, microfone externo (mini-tomada estéreo de 3,5 mm) - Compatível com cartões de memória SD, SDHC, SDXC - Alimentação: Bateria recarregável. Conteúdo da embalagem (mínimo): Câmera, Lente 18-55mm, Alça de pescoço, Carregador de bateria e Bateria. Marca/modelo de referência: Canon/EOS Rebel SL3 com lente EF-S 18-55mm IS STM ou similar, ou de melhor qualidade.				
45	5233	260670	14740	10%	10%	CAMERA DIGITAL compacta 16MP, 16x Zoom óptico + Cartão de 4GB, com 32 cenas pré-definidas na cor preta. Possui monitor/display 3,0”,zoom óptico de 16x, e zoom digital de 4x, lente grande-angular de 28mm e estabilizador Óptico de Imagem. Captura vídeos em HD 720p, com som estéreo e com apenas um toque no botão de filmagem, podendo visualizá-los na HDTV através da conexão HDMI. Conta com o AF de alta velocidade para as situações em movimento que aumenta drasticamente a velocidade do foco da imagem. É alimentada por pilhas AA. Possui Cartões de Memória Compatíveis com SD, SDHC e SDXC; Conexões: AV, HDMI, USB e Sensor: CCD.A Velocidade do Obturador é de 1 1/3200 seg., com alcance do foco de 28-448 (Equivalente ao filme de 35mm) com abertura de f/3.5(W)-f/5.9(T). Possui modos de flash no auto emanual, com sincronização Lenta, sendo que o alcance de flash é de 50 cm - 3,0 m (W)/60 cm ¿ 2,0 m (T). Possui recursos de vídeo em HD (1280 x 720) e de áudio em PCM Linear (Estério). Possui microfone embutido e local para montagem de tripé. Dimensões aproximadas do produto é de 7,25x11,1x4,41 cm	Und	1	4.505,70	4.505,70

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						(AxLxP), enquanto que as dimensões aproximadas com a embalagem são de 7,62x16,26x13, 97 cm. Peso liq. aproximado do produto é de 29g, sendo que o peso liq. aproximado da embalagem c/ produto é de 34g. Possui os modos em filme deSmart Auto (21 cenas detectadas), Normal, Filme iFrame, Programa AE, Retrato, Paisagem, Neve, Fogo de artifício, Efeito Miniatura, Monocromático, Super Vívidas, Efeito Poster, Efeitos Fotográficos.As cores podem ser reguladas para Cores Vivas, Neutro, Sépia, Preto e Branco, Película Positiva, Tom de Pele Claro, Tom de Pele Escuro, Azul Vivo, Verde Vivo, Vermelho Vivo e Cor Personalizada.				
46	5204	455729	330990	10%	10%	Câmera Térmica Portátil. Sensor Infravermelho de Resolução Mínima: 160x120 pixels; Faixa Espectral: 8-14 µm; Sensibilidade Térmica: <= 50 mK; Faixa de Medição de Temperatura: ao menos -20°C a 550°C com precisão de ±2°C ou ±2%; Unidades de Medida _/_; Tela Colorida: ao menos 2,4" 240x320 pixels com exibição de imagem infravermelha, imagem de luz visível e imagem combinada, taxa de atualização de quadros >= 25 Hz. Memória interna para armazenamento de imagens e vídeos, acessível via conexão de dados USB. Bateria interna recarregável via conexão USB.	Und	1	1.790,00	1.790,00
						CAPELA de fluxo laminar classe II, A1, para segurança biológica completa. Cabine de segurança vertical. Protege a amostra, o operador e o meio ambiente. Classe II tipo A1 com70% de recirculação e 30% de renovação de ar servido através do flitro HEPA para o ambiente;(todo o equipamento esta com pressão negativa, forçando o ar				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

47	5234	403759	15949			contaminado a passar opelos filtros HEPA evitando fuga do ar contaminado para o laboratório). Projetada para trabalhos classe 100 conforme (ABNT NBR 13.700) e ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1;NSF 49 - construida em chapa de aluminio naval com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi; Mesa de trabalho construído em aço inox AISI 304; Base com rodizios giratórios com freio; Assoalho removivel para maoir facilidade de limpeza; Ventilador tipo siroco; motor de 1/2 CV com preteção termica e regulagem eletronica de velocidade para perda de pressão (três velocidades); Preteção termica dotada de reles e fusiveis de proteçã; filtro tipo HEPA classe A3,NBR-6401, EU-13 Eurovont 4 /4, com eficiencia de 99,99% DOP para particulas de 0,3 mícron, moldura em aluminio anodisado; Pre-filtro classe G3 sintetico 30-35% Ashrae colorimetro,92% ashrae gravimetrico(aumenta durabilidade do filtro HEPA); Vidro temperado frontal tipo guilhotina (sobe e desce)podendo parar em qualquer posição da area de trabalho, com inclinação de 5 graus (aumentando o conforto do operador e diminuindo reflexos); quatro interruptores (geral, motor, lâmpada fria, lâmpada UV); Painel eletrico removível; dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado; itens inclusos:01tomada auxiliar (220V) interna; 01 lâmpada fluorescente de 40W; 01 lâmpada UV de 30; 01 Valvula para gás ou vácuo, 01 base com rodázios. Dados tecnicos: baixo nível de ruido 60dB; Velocidade do ar 0,45 m/s+-20%; Vazão de ar 1.345 m3 /h; alimentação 220v, 60Hz. medidas de area de trabalho de pelo menos:90X50X60(LXPXA)	Peca	1	13.980,00	13.980,00

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

48	5234	424852	15954	10%	10%	CAPELA EXAUSTÃO. TIPO: DE GASES; MATERIAL: FIBRA DE VIDRO; DIMENSÕES: CERCA DE 80 CM X 60 CM X 90CM; COMPONENTES: JANELA CORREDIÇA COM CONTRA PESO, OUTROS COMPONENTES COM LÂMPADA INTERNA, VAZÃO ATÉ 250 M3 /HORA, COM PORTA FRONTAL MÓVEL HORIZONTAL.	Und	1	3.908,07	3.908,07
49	5240	608948	328883	10%		Carreta Agrícola Basculante Hidráulica. Tipo: Cafeeira; Capacidade de Carga (m³): 3,9; Peso aproximado (Kg): 796; Características: Sistemas de basculamento por meio do cilindro hidráulico; sistema de desarme e rearme através de trava de segurança, com abertura automática da tampa traseira; rodeiro duplo com pneus novos de 650 x 16 - 8 lonas; assoalho feito em chapa lisa; estrutura construída por vigas tubulares de alta resistência; sistema de montagem das tampas laterais, frontais e traseiras através de travas que permitem o ajuste de tamanho de acordo com a necessidade; No mínimo um ano de garantia; Acessórios: manual, chave de roda e macaco; Produto novo, com assistência técnica autorizada em um raio máximo de 150 km do local de entrega.	Und	1	24.820,00	24.820,00
50	5238	483907	330993	10%		Carrinho para Transporte. Constituído por 1,00 (uma) canaleta em perfil ‘ U ’ e 2,00 (duas) rodinhas. Aplicação de Uso: transporte de chapas pesadas de MDF, granito, mármore e outros materiais; Também chamado de mulinha de carregar chapas, carrinho chapa mármore/granito e outras nomenclaturas semelhantes; Estrutura: metálica reforçada em perfil ‘ U ‘, tipo canaleta; Dimensões: mínimas de 40 cm x 5,5cm (comp x larg); Deve	Und	2	544,62	1.089,24

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						possuir 2,00 (duas) rodas (325X8 ou 350x8) com câmara de ar (pneumáticas), e ROLAMENTO, que permite sua utilização em superfícies irregulares; Capacidade mínima de carga de 250kg; Acabamento com pintura eletrostática a pó, cores variadas; Marcas/modelos de referência: PLAXMIL, Mglasco, DG CARRINHOS CÓDIGO: C320; Unidade.				
51	5208	442223	331034	10%	10%	Centrifuga Digital para Microtubos. Velocidade: até 10.000 rpm; Força Centrífuga (RCF): até 5.600 xg; Motor por indução; Display em LCD; Temporizador de 1 min até 1h59min; Potência: 36 W; Bivolt; Rotores: 1 rotor ângulo fixo para 8 microtubos de 1,5/2,0 mL e 1 rotor ângulo fixo para 2 tiras de 8 microtubos de 0,2 mL; Acessórios: 8 adaptadores redutores para 0,5 mL e 8 adaptadores redutores para 0,2 mL; Equipamento com registro na ANVISA.	Und	1	3.515,00	3.515,00
52	5208	418925	328787	10%	10%	Centrífuga. Tipo: para tubos; Ajuste: ajuste digital, c/ painel de controle, programável; Volume: até 15 ml; Capacidade: até 16 unidades; Rotação: até 5000 rpm; Temporização: temporizador até 99 min; Adicional: segurança tampa aberta, alarme desbalanceamento.	Und	1	2.636,20	2.636,20
53	5208	421867	17215	10%	10%	Centrífuga; Tipo: para Microhematócrito; Ajuste: do Tipo Mecânico; Capacidade: até 24 capilares; Com Botão de Controle de Velocidade; Rotação: até 15.000 rpm; Temporização: com Temporizador de até 60 min; Componentes: Com Trava de Segurança na Tampa; Voltagem: Bivolt; Acompanha Manual de Instruções de Uso; Garantia de Fabricação Mínima de 1 Ano; Unidade.	Und	2	7.083,62	14.167,24

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

54	5238	601940	326623	10%	10%	Cilindro Hidráulico de Simples Ação; Capacidade: 5 Toneladas; Curso: de 177 mm; Altura Fechada: de 273 mm; Peso: 2,4 kg; Finalidade: Para Aplicação de Força em Elementos Estruturais de Madeira, Vigas, Pilares e Treliças; Com Garantia de Fabricação; Unidade.	Und	1	13.427,93	13.427,93
55	5240	614187	331023	10%	10%	Colhedora de forragens, modelo área total, nova, de primeiro uso, acionamento tratorizado, exigindo potência entre 65 e 95 cv na TDP do trator, operando a 540 RPM. Largura de trabalho de 1,0 metro. Sistema de transmissão por caixa e cardan, contendo 1 rotor e 12 facas de corte, com capacidade de produção de até 35 toneladas /hora. Possuir 4 rolos internos, sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel. Sistema de regulagem do tamanho de picado com 24 opções, variando entre 2 e 36 mm. Dotada de afiador com pedra retangular e contra-faca, 2 limpadores por rotor, bica de saída dobrável e bica de saída em polietileno. O equipamento deverá acompanhar eixo cardã compatível, manual técnico em língua portuguesa e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento. A entrega deverá ocorrer com o equipamento montado, regulado e pronto para uso imediato, incluindo entrega técnica e orientações operacionais básicas. Assistência técnica autorizada em raio máximo de até 70 km do município de Alegre/ES.	Und	1	110.501,33	110.501,33
56	5204	234715	15693	10%	10%	Condutivímetro de bancada. Display LCD. Medição entre 00 e 2000 milisiemens (mS). Precisão >1%. Temp. Referência 25 ºC. Ajuste da constante da célula 80 a 120% do valor nominal da célula.	Peca	2	1.898,50	3.797,00

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

57	5208	419221	18022	10%	10%	CONTADOR DE CELULAS com 12 teclas, sendo 10 para contagem e 2 para funções.	Und	3	707,49	2.122,47
58	5208	601882	17108	10%	10%	CONTADOR GEIGERS; TIPOS DE RADIAÇÃO: ALFA A PARTIR DE 4MEV, BETA A PARTIR DE 0,2 MEV, GAMA A PARTIR DE 0,02 MEV; GRANDEZAS MEDIDAS: DOSE EQUIVALENTE EM SV/H, (MILI)SV/H,(MICRO)SV/H, IMPULSO/S,IMPULSO /INTERVALO DE TEMPO AJUSTÁVEL; DISPLAY:LCD DE 4 DIGITOS, NUMÉRICO COM EXIBIÇÃO DOS VALORES MEDIDOS, DIAGRAMA DE BARRAS PSEUDO-ANALOGO, INDICADORES DE MODO DE OPERAÇÃO; INTERFACE USB INTEGRADA; DETETOR DE RADIAÇÃO: TUBO DE CONTAGEM DE JANELA FINAL SEGUNDO GEIGER-MULLER, COM ARMAÇÃO DE AÇO FINO COM PREENCHIMENTO NEON-HALOGÊNIO; SENSIBILIDADE GAMMA: 114 IMP/MIN COM RADIAÇÃO CO 60=1 (MICRO)SV /H EM BANDA DE ENERGIA DA RADIAÇÃO AMBIENTE. Com comutador de seleção de diafragma anterior ao tubo contador Geiger-Müller para limitar o tipo de radiação (y; ß e y; a, ß e radiação y).	Und	1	7.740,00	7.740,00
59	5234	414909	18001	10%	10%	CUBA DE ELETROFORESE HORIZONTALCOM DOIS JOGOS DE PENTES DE 50 MICROLITROS DE 1.0MM E 16 DENTES. CUBA COM TAMPA E CABOS. BANDEJA UV TRANSPARENTE. DIMENSOES APROXIMADAS DA UNIDADE 20X32X7 (LXCXA). VOLUME DE TAMPAO 900ML.	Und	1	4.350,66	4.350,66
						CUBA PARA ELETROFORESE EM GEL DE POLIACRILAMIDA				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

60	5208	425680	17998	10%	10%	PARA PLACAS DE APROXIMADAMENTE 10 X 10 CM, COM FONTE DECORRENTE CONTINUA E ELETRODO DE CARBONO PARA GEIS EM AGUA.2 PENTES DE 1.00MM PARA 12 POCOS E ESPACADORES DE 1,00MM. TIPO BIOAGENCY FV5-2001 N.	Peca	1	8.504,77	8.504,77
61	5212	620347	331002	10%	10%	Cutter Preparador de Alimentos. Cuba em AÇO INOX AISI 304. Facas tipo vírgula em AÇO INOX AISI 304. Tampa em policarbonato, resistente a impactos. Acabamento: Pintura epoxi em estufa. Fácil desmonte para a limpeza. Botão pulsador. Contém Chave de segurança. Motor monofásico com Potência 1 /2 Hp / 368 W. Capacidade de trabalho mínima 3Kg. Pés reguláveis. Voltagem: 220V. Dimensões aproximadas: Altura: 26 cm Largura: 30 cm Profundidade: 45 cm. Similar ou igual a marca Fire.	Und	1	7.656,24	7.656,24
62	5208	452468	16778	10%	10%	Deionizador. Capacidade: 50l. Tensão: bivolt; Dimensões: mínima de 70 x 14cm. Vazão: 50l /h. Coluna: em PVC com soldagem termoplástica. Apresenta sensor condutivímetro e lâmpadas sinalizadoras para troca de resina. Sistema de coluna: intercambiáveis; produz água com condutividade máxima de 4 US. PH: entre 5 e 8 na saída (inicial). Não consome água de refrigeração; o rendimento de água deionizada é total(toda a água que entra, sai deionizada); Colina morta de pequeno volume para dificultar o crescimento de fungos e bactérias; Rendimento da coluna será de acordo com o balanco iônico da água de alimentacão; Acompanha coluna deionizadora. Acompanha com manual de instruções de uso. Garantia de fabricação mínima de 12 meses.	Und	2	1.242,50	2.485,00

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

63	5208	234309	17739	10%	10%	Destilador com capacidade para 5 litros/hora, 220 V, 3500watts, sistema automático de liga /desliga, resistência tubular blindada, lâmpada piloto para indicação de aquecimento, suporte para fixação parede, com regulador de nível. Medidas aproximadas: 44x28x55 cm (L x P x A).	Peca	1	2.209,48	2.209,48
64	5208	463763	323711			DESTILADOR DE NITROGÊNIO, Controle de temperatura: Eletrônico/Analógico. Potência da resistência: 1500 Watts.Gabinete em aço inoxidável.Caldeira em vidro borossilicato embutida com enchimento semi automático. Sensor para indicação do nível da caldeira.Dispositivo de segurança para visualização do nível da caldeira.Conexão tipo Kjeldhal com copo dosador e válvula Stop-Flow em vidro borossilicato. Segurança: Protetor em acrílico na parte frontal.Dimensão total: L=290 x P=330 x A=750mm. Capacidade de destilação: 18mL. Tensão: 220 Volts.	Und	1	5.900,00	5.900,00
65	5204	486060	329627	10%	10%	DINAMÔMETRO digital. Capacidade máxima de 50 kgf, apropriado para aplicações que envolvam a medição de tensão e compressão. Portátil. Requisitos técnicos: medição precisa de forças dentro da capacidade especificada, com garantia de exatidão e repetibilidade nas leituras. Deve incluir todos os acessórios necessários para sua operação: cabos, adaptadores e manuais de instruções, assegurando o correto manuseio e manutenção do equipamento. Característica adicional: equipamento deve cumprir com os padrões internacionais de segurança e qualidade aplicáveis a instrumentos de medição, garantindo a confiabilidade e durabilidade em suas operações.	Und	3	1.109,93	3.329,79

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

66	5239	394127	330994	10%	10%	Empilhadeira Hidráulica Manual. Capacidade de Carga: mínima de 1.500 kg; Altura de Elevação: 1.600 mm. Estrutura: construída em aço reforçado e acabamento em pintura eletrostática para resistência à corrosão; Garfos: fabricados em perfil de aço de alta resistência, com comprimento padrão de 1.150 mm para paletes PBR e largura ajustável entre 320 mm e 740 mm, permitindo versatilidade na movimentação de diferentes tamanhos de carga; Sistema de Elevação: acionado por conjunto hidráulico robusto com pistão cromado, operado por meio de alavanca de comando manual com manopla de três posições distintas (subida, neutro e descida) e pedal de bombeamento auxiliar, incluindo válvula de segurança contra sobrecarga e controle de velocidade de descida para garantir suavidade no manuseio; Para a Locomoção: o equipamento deve ser dotado de rodas direcionais traseiras com diâmetro de 180 mm e rodas de carga duplas (tipo tandem) na extremidade dos garfos com diâmetro de 80 mm, todas fabricadas em poliuretano de alta resistência ou nylon ou superior, com rolamentos blindados e freio mecânico de estacionamento; Grade de Proteção: metálica posicionada na torre de elevação para resguardo do operador, atendendo rigorosamente às normas NR-11 e NR-17; Manual instruções em português, placa de gráfico de carga visível; Garantia mínima de 12 meses para o sistema hidráulico e estrutura; Marcas/modelos de referência: Bremen 6260, VONDER EMN 151, Acm Tools Ehm1516; Unidade.	Und	1	7.096,00	7.096,00

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

67	5239	605964	330995	10%	10%	Empilhadeira Semi Elétrica. Capacidade Nominal de Carga: no mínimo 1.500 kg; Altura de Elevação: 3.000 mm (3 metros) ou superior; Tração Manual; Sistema de Elevação: por motor eletro-hidráulico alimentado por bateria; Sistema de Torre: duplo estágio (Duplex) em aço de alta resistência; Estabilidade: deve apresentar obrigatoriamente placa com gráfico de carga residual para diferentes alturas, conforme normas de segurança. Bateria: o sistema elétrico deve operar em Corrente Contínua (CC) de até 4 horas, alimentado por bateria de 12V com capacidade nominal mínima de 100 Ah, sendo acompanhado obrigatoriamente de carregador automático de baterias bivolt (ou a definir em 110 ou 220v), com sistema de corte de carga automático para proteção do conjunto e indicadores de status; Painel: deve possuir indicador visual do nível de carga da bateria e botão de emergência tipo ""soco"" para interrupção imediata do circuito; Garfos Ajustáveis: sistema de largura ajustável dos garfos, permitindo a operação com diversos tamanhos de paletes; Comprimento dos Garfos: padrão 1.150 mm; Tração: manual, com timão ergonômico e comando de elevação por alavanca ou botões; Rodas Direcionais (Traseiras): diâmetro mínimo de 180 mm, com giro de 360 graus e sistema de freio mecânico de estacionamento; Rodas de Carga (Frontais): sistema duplo (Tandem) com diâmetro de 80 mm em cada garfo, para melhor distribuição de peso e transição suave em pisos irregulares; Material: rodas em poliuretano ou nylon (equivalente ou superior) de alta resistência com rolamentos blindados; Proteção: grade metálica de proteção para o operador na torre de elevação; Conformidade:	Und	1	20.240,85	20.240,85

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						fabricação e itens de segurança conforme normas NR-11 e NR-12; Documentação: manual de instruções em português e placa de identificação com número de série e ano de fabricação; Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação (estrutural e hidráulico); Marcas /modelos de referência ou similar de desempenho equivalente: Bremen Cód: 5260200 // 5259200 - Empilhadeira Semi Elétrica • 1,5 // 2 TON • Elevação de 3,0 m. Menegotti 40810141 - Empilhadeira Semi Elétrica MES 1.5 Ton x 3000 V2. Unidade.				
68	5234	479819	16122			EQUIPAMENTO BANHO MARIA 02 BOCAS CAPACIDADE 7 LITROS - NOVA ÉTICA (DISPENSA)	Und	2	1.396,25	2.792,50
69	5234	358304	16107	10%	10%	EQUIPAMENTO FONTE DE ELETROFORESE OS 305	Und	1	4.297,43	4.297,43
70	5208	423337	326627	10%	10%	Equipamento Veterinário; Tipo: Doppler Veterinário; Composição: 1 Doppler Veterinário do Modelo Pastilha com Gel, 1 Aparelho de Pressão Arterial e 5 Manguitos Veterinários de 1 via com tamanhos diferentes: 01, 02, 03, 04 e 05 (Desenvolvido para linha Veterinária); Doppler com Precisão de Medição de Fluxo Arterial com Diagnóstico Imediato de Oclusão Arterial Aguda e Trombose Venosa, Diagnóstico Diferencial Arteriovenoso, Controle Pós-Operatório de Enxertos, Indicação do Nível Viável para Amputação; Características do Aparelho: Portátil Alimentado por Duas Baterias de 9 volts, com Led indicador de bateria fraca, saída para fone de ouvido, caixa metálica com pintura eletrostática em epóxi, gabinete traseiro para guarda do transdutor e baterias e frequência de 10 MHz; Dimensões Aproximadas: altura 18 cm,	Und	1	1.778,60	1.778,60

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						largura 8,5 cm, profundidade 4 cm; peso: Aproximadamente 0,55 kg; Adicionais: 2 baterias, capa em couro e gel condutor; Acompanha Manual de Instruções de Uso; Produto com Garantia Mínima de Fabricação de 1 Ano; Unidade.				
71	5242	345809	14053	10%	10%	ESCADA DE ALUMÍNIO (TIPO DOMÉSTICA) COM 7 DEGRAUS, ALTURA TOTAL APROXIMADA 2,20M, ALTURA DA PLATAFORMA 1,60M, CORRIMÃO ALTO E PATAMAR DE ALUMÍNIO LARGO, SUPORTA ATÉ 100KG DE CARGA.	Und	1	248,50	248,50
72	5234	323193	23098	10%	10%	Escada Doméstica de Alumínio com 6 degraus e fita de segurança. Fabricada segundo os critérios da ABNT, Leve, dobrável e fácil de guardar. peso suportado mínimo :100 Kilos.	Amar-rado	1	251,00	251,00
73	5204	474325	16159	10%	10%	Espectrofotômetro para faixa UV-Visível, Projeto óptico: duplo feixe com leitura simultânea de amostra e referência no compartimento de amostras (uma posição para a referência e uma para a amostra); Monocromador com geometria Czerny-Turner para maior focalização do feixe; - Faixa de comprimento de onda: 190-1100nm; - Largura de banda espectral: 2nm; - Exatidão do comprimento de onda: ±0.5 nm; - Repetibilidade do comprimento de onda: < ± 0.2nm. Velocidade de varredura: automática, até 1600 nm/min; - Intervalo de aquisição de dados para varreduras: 0.1, 0.2, 0.5, 1.0, 2.0, 5.0 nm; - Faixa fotométrica linear: -2.0A a 3.5 A; - Display fotométrico: -3A a 5.0A; - Exatidão fotométrica: ± 0.002A em 0.5A; ±0.004A em 1.0A; ±0.008A em 2.0A;- Repetibilidade fotométrica: ±0.001A em 1.0A; - Ruído fotométrico: <=0.00020A em 0.0A (260nm e 500nm); <=0.	Und	1	30.072,50	30.072,50

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						00030A em 1A (260 e 500nm); <=0.00040A em 2A (260 e 500nm); - Estabilidade fotométrica: ±0.0005A/h a 340nm; - Lâmpada de xenônio (5 anos de vida útil típica, 3 anos de garantia); - Dois detectores de fotodiodo de silício; - Luz espúria: < 1.0%T em 198nm (KCl); < 0.05%T em 220nm (NaI); <0.03%T em 340nm (NaNO3); - Nivelamento de linha de base: ±0. 002A; - Painel de controle com ampla tela colorida, sensível ao toque, alta resolução (800 x 1280 pixels) e exibição gráfica dos resultados; trocador automático de 8 posições para 8 cubetas de 10mm de caminho óptico; 110-230V AC, 50/60Hz. - Dimensões: 38.5cm (largura) x 35.5cm (profundidade) x 19.5cm (altura), admitida variação de 5%. Acompanha Manual de Instruções.				
74	5208	253722	17172	10%	10%	Espectrofotômetro. Tipo: digital; Tensão: 110/220v; 60hz; Faixa medição: 320 a 1000 nm de comprimento de onda nm; Largura da banda espectral: 4 nm; Grade de difração: 1200 linhas/mm; Aplicação: análise química; Precisão do comprimento de onda: 2 nm; Repetibilidade do comprimento de onda: 1 nm; Precisão fotométrica: 0,5% T; Repetibilidade fotométrica: 0,2% T; Luz dispersa: 0,15% T @500 nm; Estabilidade: 0,002 a @500 nm; Configuração do comprimento de onda: manual; Teclado: teclado de membrana; Fonte de luz: Lâmpada de tungstênio; Display: 70 x 40mm; LCD: azul iluminado; Detector de Fotodiodo de silício; Saída Porta USB ou RS232.	Und	4	3.388,07	13.552,28
						Estereomicroscópio em alta definição. Aplicação: áreas de ensino e rotina; Características: equipado com câmera de vídeo digital integrada ao corpo óptico do equipamento; sistema de zoom com fator 6:1 e aumentos				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

75	5208	440794	329077	10%	10%	contínuos de 8x a 50x com foco constante por meio de botões com escala graduada; Tubo binocular inclinado ergonômico de 60º; Par de oculares de 10x/22 de campo amplo; Campo de visão de 5,7mm à 25mm e distância de trabalho de 100mm; Câmera de vídeo digital com alta resolução de 16/34 mpixels, saida USB, MINI HDMI 4K, SD Card de até 128 GB e WiFi, display LCD integrado de 5.1”. Máxima resolução superior a 170 lp/mm, máxima abertura numérica de 0,057 na; Proteção de oculares intercambiáveis; Distância interpupilar de 50 a 75 mm, trajetória do feixe de 50% visível e 50% de vídeo/foto; Asa integrada; Teclado e Controle Remoto IR; Entrada de cartão digital (sd card) para captura e armazenamento de imagens; Unidade de foco: facilidade de ajuste individual de movimento; Base retangular equipada com placa central circular transparente para iluminação transmitida por meio de led contando com temperatura de cor de 4500 ºk com vida útil de 25.000 horas; Iluminadores integrados para luz incidente por meio de led com iluminação homogênea transmitida de temperatura de cor de 6.500 ºk com vida útil de 25.000 horas; Comandos liga-desliga das luzes incidente e transmitida independentes com ajuste da intensidade luminosa variável para ambas iluminações, podendo serem combinadas ou usadas separadamente; Qualidade de iluminação: homogênea, tipo luz diurna, sem radiações uv ou iv; Botão de desligamento geral do aparelho incluído; Modo automático que desliga o equipamento após 120 minutos sem este ser utilizado, podendo ser ajustado; Estereomicroscópio Leipzig Modelo MZ-800 Plan, com zoom 6:1 (superior ao solicitado) com ampliação 8x - 50x (oculares	Und	1	2.500,00	2.500,00

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						10x, sem lente suplementar) – LENTE OBJETIVA PLAN, design óptico– campo de visão muito plano (plano) e grande profundidade de campo, ótica de zoom apocromática - mais alta qualidade ótica para desempenho superior - ângulo de 38 °, tubos oculares – para conforto e conveniência, distância de trabalho de 75 mm – acesso ao corpo de prova e até 80x ampliação, resolução de até 300 lp / mm (1x lente suplementar, 10x oculares), máximo resolução de até 600 lp / mm (2x lentes suplementares, 10x oculares), porta de vídeo / foto - fornece montagem fácil e rápida de câmeras digitais Leipzig , tampas de microscópio de polímero antiestático StatFree -Minimize o risco de descarga eletrostática de componentes sensíveis, grande variedade de lentes suplementares, desempenho para os requisitos do aplicativo; Possui: câmera UltraCam XI HD LCD com kit autônomo, adaptador de vídeo de montagem C 0,5x, 10x oculares (ambos ajustáveis), ponto de visão alto, micrômetro de 1 ", divisões de 0,001", base de luz transmitida BL Ergo incluindo adaptador para coluna de foco, coluna de foco para base de luz incidente, incluindo adaptador para bases BL				
76	5208	420201	329727	10%%	10%	Estereomicroscópio. Características: cabeça binocular inclinada a 45° com trava e giro de 360°, ajuste interpupilar 55 a 75 mm, aumento contínuo tipo zoom de 7x a 45x, ocular WF 10x/20 mm com ajuste de dioptria, objetiva 0,7 x a 4,5x com controle bilateral, platina 95 mm de diâmetro (preta /branca/vidro fosco), distância de trabalho 100 mm, imagem direta tridimensional, iluminação LED de 6000 ºk (equivalente a 12V/10W), alimentação bivolt automática (100-240V/50-60Hz), acompanha capa	Und	1	2.701,67	2.701,67

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						de proteção e manual de instruções em português, garantia de 12 meses e assistência técnica permanente.				
77	5208	438922	326628	10%	10%	Estetoscópio; Tipo: Profissional Adulto; Finalidade: Para Ensino; Características: Possui dois tubos de PVC e duas hastes de aço inoxidável acopladas em um mesmo auscultador, permitindo que dois usuários auscultem sons simultaneamente; Produto Ideal para ser utilizado em processos de aprendizagem; Possui auscultador duplo em aço inoxidável, que proporciona qualidade superior para os sons de alta e baixa frequência (Multi-Frequência); Apresenta isolamento acústico e ajuste confortável através das olivas patenteadas ADVANCED SOFT; possui um revestimento suave dos auriculares, anatomicamente corretos e ângulo confortável; Hastes ajustáveis em aço inoxidável, com reforço interno para adequada tensão nos ouvidos; anel não-frio para maior conforto do paciente; livre de látex; auscultador adulto; Produto com Garantia de Fabricante; Unidade.	Und	6	440,96	2.645,76
78	5234	457846	17234			ESTUFA de secagem e esterilização com circulação e renovação de ar – Temperatura ambiente +7°C a 150°C, controle de temperatura digital microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC, sensor tipo J Capacidade: 7 bandejas distantes 115 mm entre si, motor de indução de ¼ CV, sistema de circulação: Ventilação interna no sentido horizontal, circulação/Renovação: Sistema manual para selecionar o tipo de circulação Isolamento: Térmico com dupla camada de fribo-cerâmica e lã de vidro, segurança: Sistema de proteção contra superaquecimento, vedação: Porta com silicone moldado, câmara	Und	1	4.271,33	4.271,33

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						interna: Em aço inox polido, gabinete: Em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática.				
79	5208	414635	17550			Estufa Bacteriológica; Leitura: Digital; Portas Internas: de Vidro; Caixa Interna e Externa em Aço com Tratamento Anticorrosivo; Pintura Eletrostática em Epoxi; Deve Conter ao Menos 03 Prateleiras em Aço Inox; Variação de Temperatura de 0,5 Graus; Temperatura de Trabalho Ambiente de +7 a 70 Graus; Isolação em Lã de Vidro; Vedação de Portas em Borracha de Silicone; Dispositivo Regulador para Saída de Ar; Dimensões de 50x50x60 cm (150 litros); Unidade.	Und	1	6.413,35	6.413,35
80	5208	414631	327848			ESTUFA de secagem e esterilização. Utilizado para secagem de materiais em geral, principalmente vidrarias. Gabinete construído em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento. pintura em epóxi texturizado eletrostático. Câmara interna em aço carbono SAE 1020, com pintura em tinta alumínio resistente a altas temperaturas (600°C) em aço inox. Isolamento térmico lã de vidro, inclusive nas portas. Trilhos internos para deslocamento das bandejas. Sistema de fecho tipo rolete. Vedação com perfil de silicone de alta temperatura. Porta fusível, com fusível de proteção. Porta com puxador anatómico e abertura. Adesivo em policarbonato. Chave geral liga /desliga. Porta fusível. Controlador eletrónico. Temperatura de trabalho ambiente +5°C até 250° C. Controle de temperatura digital. Display: LED 4 dígitos. Resolução 0,1°C para indicação de temperatura de processo. Sensor de temperatura. Homogeneidade térmica +/- 1°C / 480L ou 630L +/-	Und	1	2.033,66	2.033,66

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						4°C. Circulação de ar convencional natural, livre de ruídos. Potência 550 Watts. Capacidade no mínimo 21 Litros e no máximo 30 Litros.				
81	5208	414652	16502			ESTUFA DIGITAL DE SECAGEM E ESTERELIZAÇÃO; CAPACIDADE TOTAL: 100 LITROS; DIMENSÕES INTERNAS: APROXIMADAMENTE 500 X 500 X 400MM; POTÊNCIA: 1750W; CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL E EXTERNA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; FAIXA DE TEMPERATURA: DE AMBIENTE ATÉ 200 GRAUS; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO; GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 12 MESES; UNIDADE.	Und	1	3.778,87	3.778,87
82	5234	414651	17227			ESTUFA para esterilização e secagem, sistema de controle: Controle automático, microprocessado, com sistema PID e resolução de 0,1°C, Sensor de temperatura tipo PT 100, 64 segmentos para utilização de rampa/patamar de temperatura, que possibilitam fácil configuração de diversos tipos de rampa de aquecimento, com alarme visual no controlador, Certificado de Calibração do Controlador de Temperatura, pela Rede Brasileira de Calibração, Saída de 4 a 20 mA, para registro e monitoramento de temperatura, via software; Aquecimento: Por meio de resistências tubulares blindadas e aletadas, Circulação forçada de ar, que garante perfeita homogeneização da temperatura; Faixa de temperatura: Temperatura regulável de ambiente +15ºC a 300ºC, Uniformidade de ± 2ºC a 160ºC; Estrutura: Interna: chapa de aço inox AISI 430, Externa: chapa de	Peca	2	5.162,57	10.325,14

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						aço carbono SAE 1020, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, Guarnição siliconada por todo o perímetro da porta, trinco, fecho e lingüeta (com maçaneta em L), Isolação térmica, Frontal em aço inox AISI 304; Volume: 150 L; Medidas internas: 600x500x500 mm; Medidas externas: 975x750x740 mm; Tensão: 127/220 V; Corrente: 22,9 /13,2 A; Potência: 2900 W.				
83	5208	230057	17225			ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM; SISTEMA DE CONTROLE: DO TIPO AUTOMÁTICO; MICROPROCESSADO; COM SISTEMA PID E RESOLUÇÃO DE 0,1 °C; SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT 100; 64 SEGMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE RAMPA /PATAMAR DE TEMPERATURA, QUE POSSIBILITAM A FÁCIL CONFIGURAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE RAMPA DE AQUECIMENTO; COM ALARME VISUAL NO CONTROLADOR; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO CONTROLADOR DE TEMPERATURA, PELA REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO; SAÍDA DE 4 A 20 mA PARA REGISTRO E MONITORAMENTO DE TEMPERATURA, VIA SOFTWARE; AQUECIMENTO: POR MEIO DE RESISTÊNCIAS TUBULARES BLINDADAS E ALETADAS; CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR, QUE GARANTE PERFEITA HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA; FAIXA DE TEMPERATURA: REGULÁVEL DE AMBIENTE +15 °C A 300 °C; UNIFORMIDADE DE ± 2 °C A 160 °C; MATERIAL DA ESTRUTURA INTERNA: CHAPA DE AÇO INOX AISI 430; MATERIAL DA ESTRUTURA EXTERNA: CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020, COM TRATAMENTO	Und	2	3.719,65	7.439,30

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; ESTRUTURA DA PORTA: GUARNIÇÃO SILICONADA POR TODO O PERÍMETRO DA PORTA, TRINCO, FECHO E LINGUETA (COM MAÇANETA EM L); ISOLAÇÃO TÉRMICA; FRONTAL EM AÇO INOX AISI 304; VOLUME: 81 L; MEDIDAS INTERNAS: 450 X 400 X 450 mm; MEDIDAS EXTERNAS: 825 X 650 X 680 mm; TENSÃO: 127/220 V; CORRENTE: 11,8/6,8 A; POTÊNCIA: 1500 W; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO; GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES; UNIDADE.				
84	5234	137090	16046	**10%**		EVAPORADOR rotativo digital com banho-maria. coluna de condensação vertical co0m serpentina dupla com área de troca de cerca de 1200cm², sistema de realimentação contínua e quebra vácuo, junta de acoplamento em teflon autocompensável aos desgastes. banho de aquecimento com controle de temperatura digital microprocessado, faixa de (ambiente + 5ºC a 180ºC) resolução 0,1ºC; cuba em aço inox ASI 304, com volume mínimo de 3 litros.	Und	1	10.437,50	10.437,50
85	5233	475676	329999	10%	10%	Fone de ouvido tipo headset biauricular. Conectividade sem fio via tecnologia Bluetooth 5.3. Design dobrável e minimalista. Material: plástico de alta resistência. Dimensões: 26 x 23 x 26,5 cm. Peso: 370 g. Alimentação: bateria de íon-lítio recarregável. Tensão: 3,7 V. Autonomia de uso: até 57 h. Tempo de carga total: 2 h. Sensibilidade: 102 dB SPL a 1 Hz (1 mW). Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz. Impedância: 30 ohms. Compatibilidade: tablets, smartphones, notebooks e	Und	15	770,00	11.550,00

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						consoles. Certificação compulsória de conformidade. Cor: PRETO. Marca de referência: JBL Tune 520BT ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.				
86	5212	624544	330288	10%	10%	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 34 L, Potência: 1.400 W, Voltagem: 110 V, Cor: Branca , Funções: Autodescongelamento , Características Adicionais: Com Prato Giratório.	Und	1	690,00	690,00
87	5212	486195	331035	10%	10%	FORNO MICRO-ONDAS. CAPACIDADE MÍNIMA: 28 LITROS; COM TIMER; TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; COR: BRANCO; FUNÇÃO AUTO DESCONGELAMENTO; POTÊNCIA: DE 800 W A 1400 W; TRAVA DE SEGURANÇA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 220 VOLTS; ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA (ENCE) CLASSE "A".	Und	1	585,00	585,00
88	5234	396016	17019	10%	10%	Freezer Horizontal. Capacidade mínima (líquida): 400 Litros. Cor: Branco. Dupla função: freezer/ refrigerador. Controlador de Temperatura (Termostato). Dreno frontal. Pés com rodízios reforçados. 02 tampas cegas, balanceadas, com fechamento por chave (2 cópias inclusas). Dobradiças Reforçadas. Puxadores ergonômicos e de alta resistência. Estrutura interna com proteção de alta resistência à corrosão. Dimensões: 131 x 92,5 x 71,5 cm (L xA x P), admitida uma variação de 10%. Etiqueta Nacional de Consumo de Energia (ENCE) Classe "A". Tensão de alimentação: Bivolt ou 127 volts.	Und	5	3.491,17	17.455,85
89	5212	470944	328145	10%	10%	FREEZER VERTICAL. Capacidade: 228 litros. Sistema de degelo: frost free. Tensão de alimentação: 127 V.	Und	3	3.335,00	10.005,00

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						Características adicionais: cestos removíveis, lâmpada e controle de temperatura.				
90	5238	485349	19249	10%	10%	Furadeira manual de impacto Industrial, com potência mínima de 800W, 110 V, rotação máxima igual a 3000 rpm, com capacidade de perfuração em aço minma de 13mm, igual ou superior a bosch GSB 20-2	Und	1	503,84	503,84
91	5238	607094	326573	10%	10%	FURADEIRA. Tipo: IMPACTO E PARAFUSADEIRA. Alimentação: BATERIA RECARREGÁVEL. Contém: 21 níveis de torque, seletor de funções, 2 velocidades mecânicas, velocidade variável e rotação reversível, sistema de freio instantâneo. Características adicionais: SEM FIO. Rotações por minuto: 450 (baixa) a 1.700 (alta). Impactos por minuto: 6.750 (baixa) a 25.500 (alta). Torque: Junta rígida: 30 N.m e Junta flexível: 14 N.m. Acompanha (acessórios): 02 BATERIAS Lítio 1.5 Ah 18 V, 01 CARREGADOR Bivolt e 01 MALETA com jogo de BROCAS de metal, parede e madeira e PARAFUSOS hexagonais. Modelo e marca de referência: Furadeira Parafusadeira de Impacto a Bateria 18 V Recarregável Bivolt Dhp482 – MAKITA ou superior ou de melhor qualidade.	Und	1	568,99	568,99
92	5212	483348	327244	10%	10%	GELADEIRA tipo duplex. Com 02 portas independentes. Capacidade líquida total (freezer + refrigerador) mínima de 375 litros. Cor: BRANCA. Tipo de Degelo: Frost Free.	Und	1	3.339,33	3.339,33
						GELADEIRA tipo duplex. Com 02 portas independentes. Capacidade líquida total (freezer + refrigerador) mínima de 380 litros. Cor: BRANCA. Termostato para controle de temperatura do refrigerador. Prateleiras internas				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

93	5212	357794	18212	10%	10%	reguláveis: no mínimo 3 (três). Porta laticínios; Porta ovos. Gaveta para legumes. Pés niveladores. Tensão de alimentação: Bivolt ou 127 volts. Dimensões: 179 x 60 x 76 cm (A x L x P), admitida variação de 10%. Etiqueta Nacional de Consumo de Energia (ENCE) Classe "A".	Und	1	2.809,41	2.809,41
94	5204	603487	331005	10%	10%	GPS PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS: ALTA SENSIBILIDADE, RECEPTOR COM SUPORTE MULTI-GNSS (GPS, GLONASS) E HABILITADO POR WAAS; OPERAÇÃO POR NO MÍNIMO CINCO BOTÕES FÍSICOS; BÚSSOLA DIGITAL; PERMITIR MARCAÇÃO, ARMAZENAMENTO E NAVEGAÇÃO POR COORDENADAS GEOGRÁFICAS; CONSTRUÇÃO ROBUSTA E RESISTENTE À ÁGUA COM PROTEÇÃO IPX7 OU EQUIVALENTE, ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS. ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA. AUTONOMIA MÍNIMA DE 17 HORAS EM OPERAÇÃO CONTÍNUA. MEMÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 500 PONTOS DE LOCALIZAÇÃO. TELA ADEQUADA PARA VISUALIZAÇÃO E LEITURA EM AMBIENTES EXTERNOS COM LUZ SOLAR DIRETA. MARCA /MODELO DE REFERÊNCIA: GPS GARMIN ETREX SE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. APLICAÇÃO: USO PARA NAVEGAÇÃO E COLETA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS EM ATIVIDADES DE CAMPO. ACOMPANHA: MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA MÍNINA DE 12 MESES.	Und	7	1.748,90	12.242,30
						GRAVADOR DIGITAL PORTÁTIL DE 04 CANAIS. Conexão USB				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

95	5233	600382	15185	10%	10%	para PC / Mac Gravação WAV Bit Rate: 16 e 24 bits MP3: 48 a 320kbps Freqüência de Amostragem WAV: 44.1/48/96kHz MP3 - 44.1/48kHz Número de canais: 2 ou 4, dependendo do modo Tempo de gravação: Todos os tempos são de um cartão de memória de 1GB Modo Stereo: MP3: 17 horas 21 minutos (128 kbps), 6 horas 56 min (320kbps) WAV: 1 hora e 34 minutos (16bits /44.1kHz), 1 hora 26 minutos (16-bit/48kHz), 28 minutos (24-bit /96kHz) Modo 4 canais: WAV: 47 minutos (16bits/44.1kHz), 28 minutos (24-bit/48kHz) Modo MTR / WAV: 3 horas 8 minutos (16bits /44.1kHz) Entradas: 2 x XLR / TRS Combo (balanceado / desbalanceado) 1 x entrada de microfone 3,5 milímetros 2 x Built-in microfones condensadores 1 x porta USB 2.0 Saída: 1 x 3,5 mm mini fone de ouvido estéreo / saída de linha jack 1 x porta USB 2.0 (o mesmo que entrada) Alimentação: 2 pilhas AA Tela: LCD 1,9 com luz de fundo 128 x 64 pixels Medidas: Tela: 1,9 Largura: 7cm Altura: 3,5cm Comprimento: 15,5cm Peso: 280g Similar ou superior a Zoom H4N	Und	1	3.382,38	3.382,38
						Impressora 3D profissional com tecnologia de fabricação por filamento fundido (FFF/FDM) e estrutura de gabinete aberto construída com trilhos totalmente metálicos e chassi em aço e alumínio extrudado, apresentando área de impressão de 256 x 256 x 256 mm. Sistema de extrusão direta com engrenagens de metal duro e hotend "all-metal" que suporta até 300ºC, equipado com bico de aço inoxidável de troca rápida que dispensa o uso de ferramentas. Possuir calibração automática de nivelamento, deslocamento Z, compensação de vibração e cancelamento de ruído do motor ativo para operação				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

96	5245	627359	330976	10%	10%	silenciosa abaixo de 48 dB. Velocidade máxima de impressão de 500 mm/s e aceleração de 10.000 mm/s², sistema externo de alimentação automatizada para quatro carretéis simultâneos que permite a troca automática de cores e materiais. Compatibilidade com filamentos de 1,75 mm, possuir mesa aquecida até 100ºC , câmera de monitoramento integrada, sensores de fim de filamento, de emaranhado e sistema de recuperação após queda de energia. A interface via tela colorida de 3,5 polegadas IPS Touch Screen , conectividade Wi-Fi , processamento via controlador Dual-Core Cortex M4 e alimentação bivolt automática (100-240 VAC).	Und	1	5.499,99	5.499,99
97	5232	447878	329281	10%	10%	Impressora de etiquetas adesivas. Métodos de impressão: transferência térmica (com ribbon) e térmica direta. Processador: RISC de 32 bits. Memória: 8 MB DRAM e 8 MB SDRAM. Resolução de impressão: mínima de 203 dpi. Velocidade de impressão: mínima de 102 mm/s (4 pol/s). Largura de impressão: até 108 mm. Comprimento de impressão: até 2.286 mm. Interfaces de comunicação: USB (cabo incluso), Rede Ethernet, Serial RS-232 e Paralela. Compatibilidade de mídia: alimentação por rolo, pré-cortada, contínua, sanfonada, tags e tickets em papel térmico ou comum. Largura da etiqueta: 20 mm a 111 mm. Tipos de papel suportados: GAP (espaçamento), tarja preta, TAG, Couché, Termo-transfer, BOPP, Nylon e Poliéster. Tipos de ribbon: cera, misto e resina. Linguagens de programação: EPL, ZPL, PPLA e PPLB com reconhecimento automático. Suporte a códigos de barras: Code 39, UPC-A, UPC-E, Interleaved 2 of 5 (inclusive industrial), Code	Und	1	1.597,94	1.597,94

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						128, EAN13, EAN8, HIBC, Codabar, Code 93, UCC/EAN, Postnet, PDF417, Maxicode e QR Code. Compatibilidade de dados: CSV, TXT e XLS. Alimentação: entrada 110/220 Vac (bivolt) e saída 24 Vdc 2 A. Acompanha software gratuito para criação de etiquetas (BarTender ou compatível). Conteúdo adicional: cabo de alimentação, guia de configuração, rolo inicial de ribbon e rolo inicial de etiquetas em poliéster. Marcas de referência: Elgin L42 Pro, Brother QL800, Argox OS 214 PLUS, Zebra GC420T, GDX BPE-300LA ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Variação permitida de 5% nas dimensões de impressão e etiquetas. Garantia mínima: 12 meses.				
						Incubadora BOD; Características: com Fotoperíodo, Alternância de Temperatura e Controle de Umidade Digital Microprocessada; Gabinete Construído em Aço 1020 com Tratamento Anticorrosivo e Pintura Eletrostática; Gabinete Frontal dotado de Pés Niveladores; Câmara Interna construída em Termoplástico Moldado; Capacidade para até 4 prateleiras; Isolação térmica (inclusive na porta) com poliuretano expandido de alta densidade; Sistema de aquecimento através de resistência construída em aço inox, blindada e aletada; Refrigeração através de sistema ecológico livre de CFC e com unidade selada; Controle de umidade com evaporação ultrassônica e reservatório externo; Simulação de período dia /noite (fotoperíodo) através de 4 lâmpadas tubulares LED; Controlador horário para programação do fotoperíodo; Controlador horário para programação do termoperíodo				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

98	5208	413314	17247	10%	10%	(alternância de temperatura); Suporte das lâmpadas LED instalado na porta; Circulação forçada de ar através de silenciosos ventiladores e isentos de vibrações; Dois controladores de temperatura digital, microprocessado, PID, com temperatura ajustável, Set Point e autosintonia para parâmetros PID; Dois sensores de temperatura PT-100; Sistema de segurança da amostra contra superaquecimento através de termostato com alarme sonoro e desligamento automático; Sistema de segurança do equipamento contra superaquecimento do sistema de refrigeração; Painel frontal superior com dois controladores de temperatura, temporizador ajustável do fotoperíodo, temporizador ajustável do termoperíodo, controlador de umidade relativa, chave geral; Potência: 400 watts; Alimentação: 220 volts; Faixa de Trabalho: Temperatura (com controle de umidade): 20 °C até 40 °C (indicação: 0,1 ºC); Temperatura (sem controle de umidade): -10 °C até 60 °C (indicação: 0,1 ºC); Umidade Relativa: 40 a 90 % (indicação: 1 %); Capacidade nominal: 350 litros; Acompanha: Manual de instruções em Português, 4 prateleiras construídas em aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, Resistente caixa de madeira para transporte, Certificado de calibração RBC do controlador de temperatura; Marca de Referência: Equivalente ou Semelhante ou de Qualidade Superior ao modelo CE-300/350-FAU da Cienlab; Garantia de Fabricação Mínima de 12 meses; Unidade.	Und	5	8.759,60	43.798,00
						Kit de Comando Hidráulico Simples com Controle Remoto e 1 Alavanca - Compatível com Trator				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

99	5240	605642	17487	10%	10%	Massey Ferguson Modelo 255; Contendo: Válvula Seletora de Fluxo, Comando monobloco de fabricação nacional de ótima qualidade, Kit de mangueiras com terminais, Engates rápidos fêmeas com anel elástico e protetor, Conexões da válvula e do comando, Suporte do comando, Suporte dos engates rápidos, Parafusos de fixação; Produto novo, com assistência técnica autorizada em um raio de 70 km do local de entrega; Unidade.	Kit	2	3.948,82	7.897,64
100	5204	426753	331003	10%	10%	Kit Hidrostático Superior para determinação de densidade de sólidos e líquidos com base no princípio de Arquimedes, compatível com balanças de 0,001 g (3 casas) e 0,0001 g (4 casas). Deve incluir: suporte do cesto, cesto de pesagem, pescante, suporte para becker, becker para sólidos, becker para líquidos, termômetro analógico, suporte de mesa e manual em português.	Und	1	1.692,70	1.692,70
101	5234	456166	331019			Levantador/ Segurador Bovino. Material: aço; Capacidade de Carga: 1.000 kg; Características Adicionais: alças emborrachadas, com regulador de largura; Aplicação: auxiliar no levantamento do bovino pelas ancas.	Und	1	1.336,66	1.336,66
102	5212	607776	16696	10%	10%	Liquidificador; potência: mínima de 600w; tensão de alimentação: bivolt ou 127v; cor: preta; adicionais: apresenta função pulsar e filtro; número de velocidades: mínima 05; material lâminas: aço inox; material copo: em acrílico; capacidade total mínima: 02 litros; capacidade útil mínima: 1,6 litros; acompanha manual de instruções de uso.	Und	5	199,99	999,95
						Lousa Interativa (Quadro Multimídia Interativo); Tamanho:78 polegadas; Tipo: Touchscreen;				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

103	5233	426620	15400			Características I: Deve funcionar com qualquer projetor e permitir acesso aos aplicativos de software diretamente do quadro branco; Características II: Deve permitir fazer anotações em apresentações de PowerPoint, sites da Internet e outros aplicativos, com a caneta eletrônica; Características III: Deve possuir recurso de gravador de áudio e vídeo; Características IV: Software deve ser em Português; Área Ativa: 0,43m x 0,28m (mínima) à 2,40m x 1,20m (máxima); Largura: 25cm; Altura 15cm; Comprimento 25cm; Acompanha Manual de Instruções de Uso; Garantia de Fabricação Mínima de 12 Meses; Unidade.	Und	6	3.669,37	22.016,22
104	5234	472754	331021			Luminária Profissional de LED. Formato: meia-lua; Alimentação: bivolt; Potência: 20 W; Com suporte de piso; Estrutura na cor branca; Altura Máxima da Haste: 1,85 m; Altura Máxima da Luminária: 1,72 m; Comprimento do Fio: 1 m; Uso: auxilio em atividades que demandam boa iluminação e precisão visual; Composta por 90 mini lâmpadas de LED, proporcionando iluminação uniforme e adequada para tarefas minuciosas; Com três tonalidades de luz, sendo âmbar, branca e natural, além de três níveis de intensidade, baixa, média e alta, permitindo regulagem conforme o ambiente e a necessidade da atividade realizada; Botão de liga/desliga com função de troca da cor da luz e ajuste da intensidade. Marcas /Modelos de Referência: Tomate /MLG-113; Estek/2778PA; AB. MIDIA/BSL3473.	Und	2	126,75	253,50
						Maca de massagem fixa e prateleira inferior. Com altura regulável, o que a torna ergonomicamente correta e facilita o trabalho do terapeuta. Feita em				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

105	5242	414774	322753			madeira, suportando, no mínimo, 300 kg. Estofada, para melhor conforto do paciente. Retrátil, podendo adaptá-la a sua altura e apoio estofado e com orifício para o rosto. Revestida de material impermeável.	Und	1	1.843,82	1.843,82
106	5234	484181	322644	10%	10%	Máquina de Fabricar Gelo. Voltagem: 110 ou 220V. Capacidade De Produção: entre 20 e 25 kg/dia. Tipo Gelo: cubo. Capacidade Depósito: mínimo 3L. Potencia: mínimo 120 W. Deve conter: 1 máquina e 1 pá/colher para retirar gelo. Características adicionais: deve possuir painel de controle com indicador de tamanho do gelo e se está ligado, dreno para esgotar água do reservatório e sensor que interrompe o ciclo de produção de cubos de gelo quando reservatório está cheio. Marca/referência: Polar Ice Maker NI6000B ou superior ou de melhor qualidade.	Und	1	1.332,99	1.332,99
107	5240	470997	17491	10%	10%	Máquina de Tosa; Tipo: Elétrica; Fonte de Alimentação: Bateria de Lítio Recarregavel (Deve apresentar de 100 min a 5 h de Autonomia); Voltagem: Bivolt ou 220v; Funcionamento: Com ou Sem Fio; Velocidade: de 5.000 a 6500 rpm; Nível do Ruído: Baixo; Display: do Tipo Digital; Acompanha Lâmina de Aço de Corte Muito Baixo com Ajuste de Altura de Corte; Acessórios: Pentes Adaptadores, Escova de Limpeza, Carregador (Base), Óleo Lubrificante; Deve Acompanha Manual de Funcionamento; Garantia de Fábrica de no Mínimo um Ano; Unidade.	Und	7	1.603,33	11.223,31
						Máquina Fabricar Gelo. Material: inox; Voltagem: 220V; Capacidade de Produção: até 50 kg de gelo em 24 horas; Tipo de Gelo: em cubos; Alimentação direta pela rede hidráulica; Sistema de				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

108	5234	330964	331020	10%	10%	refrigeração com gás R290; Incluso acessórios como filtro, pá de gelo, tubulação e adaptador; Uso: apoio das análises químicas. O equipamento será utilizado para fornecer gelo de forma contínua, auxiliando no desempenho e na estabilidade do banho termostático durante os procedimentos laboratoriais. Marcas/Modelos de Referência: EOS/EMG515 220V; Impomac/TH50X; Everest/EGC-50.	Und	1	3.803,05	3.803,05
109	5204	472498	329697			Medidor de Atividade de Água Portátil. Visor: visor digital LCD retro iluminado; Faixa de medição: 0aw~1.0aw; Resolução: 0,01aw; Precisão: ±0,02aw; Sensor: sensor de umidade não condutivo; Tempo de amostragem aproximado: 5 minutos; Condições de operação: Temperatura 0ºC ~ 50ºC; Umidade: <95% UR; Fonte de energia: 2 x 1,5V tamanho AAA (UM-4) bateria; Dimensões aproximadas: 135 mm x 70 mm x 44 mm; Acessórios padrão: unidade principal, placa de amostra, estojo de transporte (B04), manual; Garantia de pelo menos 1 ano.	Und	1	5.941,46	5.941,46
110	5204	443999	15607	10%	10%	Medidor de PH (Phmetro, digital portátil, com as seguintes características: controle de PH, MV, OPR e temperatura; PH de 0 a 14; resolução 0,01; exatidão: +/- 0,01; incerteza: +/- 0,01. MV de -1999 a + 1999; resolução 0,01; exatidão: +/- 0,1, incerteza: +/-1. Temperatura: 0 a 100*c; resolução: 0,1*c; exatidão: +/- 0,3 *c; incerteza: +/- 0,2*c, calibração automática, tampões PH: 6,86; 7,00; 7,01/4,00; 9,00 e 10,00. Alimentação por bateria de 9V alcalina ou fonte de alimentação 100/220vac, utilizando eliminador de bateria 9V. Acessórios que deverão vir com o aparelho: 01 eletrodo de vidro para medir ph em soluções aquosas, sensor de temperatura, suporte de eletrodo.	Peca	1	2.164,00	2.164,00

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						Manual de operação e instalação (Impresso e Digital) em Português (Brasil). Certificação de conformidade do INMETRO.				
111	5204	628000	331013	10%	10%	Medidor de pH para carne. Faixa de pH: de 0 a 12; Resolução: 0,1 pH; Precisão:e ±0.2 pH @ 25 °C (77 °F); Resistente à água; Calibração automática em 1 ou 2 pontos; Tipo de Bateria: Ion-Litio CR2032; Duração: 1.000H de uso contínuo aproximadamente; Condições Ambientais: 0 a 50 °C (32 a 122 °F); HR 95% máx; Dimensões Aproximadas: 51x151x21mm (2x5.9x0.9); Peso Aproximado: 44g (1.6oz.); Marca de referência: igual ou similar a marca Hanna.	Und	1	1.163,80	1.163,80
112	5204	266501	330987	10%	10%	Medidor Ponte LCR Digital Portátil. Frequência de Teste: 100Hz/120Hz /1kHz/10kHz/100kHz. Medição de indutância com escalas entre 20uH e 1kH. Medição de capacitância com escalas entre 200pF a 20mF. Medição de resistência com escalas entre 20 ohms a 20 Mohms. Medição de ângulo de fase, resistência série equivalente (ESR), fator de dissipação D, fator de qualidade Q. Modos de medição em série e paralelo. Modo relativo. Mudança de faixa automática. Calibração de compensação em circuito aberto e curto-circuito. Tela de 4 1/2 dígitos.	Und	1	1.184,90	1.184,90
113	5208	433552	327635	10%	10%	MESA AGITADORA ORBITAL com plataforma com suporte para garras com capacidade 45 x 50 ml; 30 x 125 ml; 25 x 250 ml; 14 x 500 ml; 9 x 1.000 ml ou 4 x 2.000 ml. Controle de rotação e tempo.	Und	1	9.150,00	9.150,00
						Mesa de desenho (prancheta) completa. Com cavalete tubular e regulagem de altura (de 70 a 100 cm) e inclinação (0 a 35 graus). Dimensões do tampo: 80 x 60cm (CxL). Revestimento do Tampo:				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

114	5242	602608	19269			BP. Material do tampo: fibra de madeira prensada de 18 mm revestida com melamina BRANCA nas duas faces e PVC nas bordas. Acessórios: régua paralela de 80 cm com trava.	Und	40	889,04	35.561,60
115	5234	442223	17325	10%	10%	MICROCENTRÍFUGA EQUIPADA COM ROTOR DE ÂNGULO FIXO PARA 24 MICROTUBOS DE 1,5/2, 0 ML, DIGITAL PROGRAMÁVEL, 15000rpm, MOTOR POR INDUÇÃO (SEM ESCOVAS), 220V SL- 5AM	Und	1	4.381,92	4.381,92
116	5233	615065	330005	10%		Microfone de Lapela sem Fio. Aplicação: jornalismo móvel e criação de conteúdo; Características: USB-C, com Clipes Magnéticos, cor preto; Composto por 2 transmissores equipados com microfones onidirecionais e proteção dupla contra interferências (malha metálica), e 3 receptores – incluindo receptor USB-C para dispositivos móveis, receptor para montagem em câmera e receptor com conector Lightning para iOS; Com frequência de 2,4 GHz; Com transmissão livre de interferências até 1000 pés de distância; Captura áudio em 24 bits/48 kHz com alta fidelidade e cancelamento de ruído ambiental, contando com indicadores LED para monitoramento; Clipes magnéticos e clipes traseiros que asseguram a fixação segura dos transmissores; Com estojo de carregamento e acessórios complementares; Tipo COMBO; Alimentação: 110/220 V.	Und	1	914,83	914,83
						Microfone de lapela sem fio. Sistema de transmissão digital: 2.4 GHz. Transmissores tipo: "botão" ultraleves. Microfone: omnidirecional integrado. Autonomia da bateria: superior a 30h. Deve possuir: cancelamento de ruído ambiental (ENC). Características adicionais: unidade				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

117	5233	635694	330921			receptora (RX) deve possuir saída de áudio analógica P2 (TRS de 3.5 mm) nativa para conexão direta em câmeras e mesas de som. Deve vir incluso (mínimo): microfone, estojo de carregamento rígido (Charging Case) com interface USB-C, cabo espiral P2 (TRS para TRS 3.5mm) e cabo de carregamento. Referência: Hollyland Lark M2 ou similar ou de melhor qualidade.	Und	1	1.389,14	1.389,14
118	5233	476276	14956	10%	10%	MICROFONE DIRECIONAL (SHOTGUN) Microfone super unidirecional para uso em filmagens, com capta-ção aberta (ambiente) e direciona-da (evita sons laterais). Tipo de cápsula: Condenser (condensada) Polaridade: Ultra-Cardióide Resposta de Frequência: 100~16000Hz Sensibilidade: -44 dB +/- 2 dB para curta distância -23 dB +/- 2 dB para longa distância Impedância de Saída: 1K Ohms para curta distância 2,3K Ohms para longa distancia. Plug de Saída Microfone: XLR (Canon) Alimentação: DC 1,5V – Pilha AA (não inclusa) Medidas: Altura: 36 cm Largura: 2 cm Profundidade: 2 cm Comprimento fio: 8 m Peso: 800grs 1 Microfone direcional shotgun 1 Cachimbo para sapata da filmadora 1 Cachimbo com rosca para pedestal ou vara tipo boom 1 Espuma para microfone 1 Estojo 1 Adaptador P10/P2 1 Cabo de 8 metros XLR/P10 Similar ou superior a Yoga HT 81 Boom	Und	2	567,75	1.135,50
						Microscópio Trinocular com câmera acoplada. Características: Foco, com ajuste coaxial através de macro e micrométricos com deslocamento de 20mm e com precisão de 2µm, conjugados em ambos os lados e dispositivo de travamento de subida e descida da mesa, platina mecânica, controle coaxial, charriot graduado				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

119	5208	440762	328811	10%	10%	com área de trabalho de 79mm x 52mm, pinça de metal para duas lâminas, porta objetivas invertido giratório para 05 objetivas tratadas com múltipla camada antirreflexo revestidas e antifungos sendo planas acromáticas infinita de campo claro de 4x A.N 0.10, 10x A. N. 0.25, 20x A.N. 0,25, 40x A.N 0.65 e S100s A.N. 1.25 a óleo sendo as objetivas de S40x e S100x, montadas sobre molas, tubo binocular com articulação livre, faixa de ajuste da distância interpupilar de 48 a 76mm; Par de ocular: contendo duas unidades de WF 10x de campo de visão e ajuste de dioptria nas duas oculares; Condensador campo claro: Condensador tipo Abbe NA 1.25, com diafragma de íris acionado por dispositivo de abertura da iluminação tipo roldana contendo escala graduada e iluminação ajustável através do sistema Koehler, iluminação através de led 3w, botão liga /desliga e de intensidade de luz acionada por botões independentes, fonte de iluminação interna com comutação automática bivolt, alça para transporte; Câmera de vídeo para microscópio com píxeis de 1280 x 720 píxels, 5,0 Mp, conexão através de sistema WI-FI codificado e chave de acesso, alimentação através de carregador do tipo USB 5V ou por porta USB, CD-ROM contendo programa de imagem, compatível ao Windows 7, 8, 10, iOS IPad e IPhone (com . app disponível de forma gratuita em App Store), telefones, tablets, Android.	Und	1	16.750,00	16.750,00
						Mini porta-pallets (paletes). Material: aço em chapa 14, desmontável por sistema de encaixe; Dimensões: 3,00m x 1,80 m x 0,80m (altura x largura x profundidade), composto por 02 (dois) montantes/colunas de 3,00				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

120	5242	349004	330517			(três) metros de altura cada, lateral reforçada com fechamento em z + parafusos + sapatas, as sapatas deverão ser fixadas no chão por chumbadores tipo parabolt. Cada módulo contará com 04 (quatro) pares de longarinas de 1,80 metros de comprimento, que se encaixam nas colunas permitindo a regulagem de altura, travadas por pinos de travamento, acompanhadas por 03 (três) transversinas centrais que ligam duas longarinas paralelas, servindo de apoio para os planos de madeira; Bandejas/planos de madeira laminada para todos os níveis, totalizando 04 (quatro) planos de madeira por módulo, com capacidade para suportar 500 kg por plano. pintura com tratamento eletrostático a pó; longarinas na cor laranja e montantes na cor azul ou cinza. o material deve vir acompanhado de todos os componentes e acessórios como parafusos, montantes, longarinas, transversinas, sapatas, pinos de travamento em quantidade suficiente para a montagem adequada. o material deve ser oferecido fretado e montado no local (frete + montagem) por conta do fornecedor. garantia mínima: 12 meses.	Und	4	3.099,47	12.397,88
121	5212	603655	329698	10%	10%	Moedor de Grãos Ajustável. Tipo: Lâminas; Material Lâminas: Aço inoxidável; Características: câmara de moagem e recipiente de moer removível de aço inoxidável, controle de moagem com mínimo de 3 níveis, regulagem do número de xícaras, mãos livres - pressione para ligar e o desligamento é automático; Potência mínima: 150W; Acompanha: 1 Recipiente Removível para moagem, 1 pincel	Und	1	499,99	499,99

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						para limpeza, 1 colher para grãos de café; Garantia: mínimo de 1 ano. Voltagem: 110 ou 220V.				
122	5208	235280	17736	10%	10%	MONITOR Cardíaco, com capacidade de transmissão da frequência cardíaca, de controlar a zona alvo de exercício, limitar a zona albo em bpm / %; ter alarme de zona alvo, relógio integrado; ter função toque cardíaco, memória para tempo total do exercicio, arquivo do ultimo exercício e frequência cardíaca máxima do exercício.	Und	4	778,10	3.112,40
123	5238	273127	327558			MOTO esmeril. Potência motor:1/2 CV. velocidade:3.500 rpm. Tensão alimentação:127/220 V, frequência 60 hz. Quantidade fases monofásico. Características adicionais com motor/rolamentos blindados. 2 rebolos 6 x 3/4	Und	4	224,00	896,00
124	5204	308793	331014	10%	10%	Multímetro Digital. Display de 4 1/2 dígitos (20.000 contagens), True RMS, CAT IV 600V. Medição de Tensão DC True RMS até >= 1000V com impedância de entrada de 10Mohms, Tensão AC True RMS até >= 750V com impedância de entrada de 10Mohms, Corrente DC até >= 10A e com menor escala com resolução de 0,01uA, Corrente AC True RMS até >= 10A, resistência até >= 100Mohms, Capacitância até >= 20mF, Frequência, Duty Cycle, Diodo, Continuidade, Temperatura, NCV. Seleção de faixa automática. Funções Data Hold e Min/Max.	Und	1	613,51	613,51
						NOBREAK SENOIDAL. FORMATO GABINETE; POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000 VA COM FATOR DE POTÊNCIA 0.65 OU OUTRA CONFIGURAÇÃO QUE GARANTA OPERAÇÃO PARA CARGAS DE NO MÍNIMO 1300W; FUNCIONAMENTO COM SISTEMA DE ON-LINE DE				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

125	5235	256744	331011	10%	10%	DUPLA CONVERSÃO, COM FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; AUTONOMIA PARA UMA CARGA DE 500 WATTS DE, NO MÍNIMO, 30 MINUTOS; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA NA FAIXA DE 110 V A 127 V, SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM SISTEMA BIVOLT 127/220 V COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 127 V; OPERAÇÃO NA FREQUÊNCIA 60±1 HZ VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA SEM DESCARREGAR A BATERIA: ±20%; REGULAÇÃO DE SAÍDA DE, NO MÁXIMO, 7% TANTO EM OPERAÇÃO COM BATERIA QUANTO ALIMENTADO PELA REDE ELÉTRICA; COM, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) CONEXÕES DE SAÍDA COM FORNECIMENTO DE ENERGIA GARANTIDA EM CASO DE FALHA; TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO ABNT 14136/2002, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 A (COM TRÊS PINOS); CONECTOR DE ENTRADA NO PADRÃO ABNT 14136/2002 (COM TRÊS PINOS); SINALIZAÇÃO SONORA DE FUNCIONAMENTO QUANDO OPERANDO ALIMENTADO PELA BATERIA; SINALIZAÇÃO LUMINOSA DE FUNCIONAMENTO QUANDO OPERANDO ALIMENTADO PELA BATERIA; SINALIZAÇÃO LUMINOSA PARA SOBRECARGA, BATERIA CARREGADA, DESCARREGADA OU COM DEFEITO; TODAS AS SINALIZAÇÕES E INDICAÇÕES PODEM ESTAR EM PAINEL DE LCD, BATERIA SELADA LIVRE DE MANUTENÇÃO E PRÓPRIA PARA USO EM AMBIENTES FECHADOS; BATERIA PADRÃO 12 V, 7 AH OU MAIOR COM DIMENSÕES PADRÃO; CAPACIDADE DA(S) BATERIA(S) DE, NO MÍNIMO, 432VAH;	Und	2	2.490,73	4.981,46

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						DISJUNTOR INCORPORADO OU FUSÍVEL ACESSÍVEL PELA PARTE EXTERNA (DEVE SER FORNECIDO FUSÍVEL RESERVA); CABO DE FORÇA DE COMPRIMENTO DE, NO MÍNIMO, 1,5 METROS, SENDO PERMITIDO O USO DE EXTENSÃO; PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E SOBRECARGA; POSSUIR ENTRADA RS232 OU USB PARA GERÊNCIA OU ENTRADA DE REDE PADRÃO RJ45 10/100 MBPS, COM SNMP; OS EQUIPAMENTOS DEVEM ATENDER AOS REQUISITOS GERAIS DE SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15014 E ABNT NBR 15204 OU IEC/EN/AS 62040 OU IEEE/ANSI C62.41 /UL1778//FCC PART 15; DEVE TER CLASSE DE ISOLAÇÃO 1 CONFORME ABNT NBR 15014 E ABNT NBR 15204; GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 12 MESES.				
126	5234	484406	330674	10%	10%	Osciloscópio. Tipo: digital; Quantidade de canais: 2 canais; Faixa: 70MHz; Resolução: 12bits; 1 GS/s; Registro de memoria 10 Msamples; Tela touch colorida de 7"; Saída de vídeo HDMI; USB host /device; Modo cursor para V, T e f, modo X-Y e modo MATH com +, -, *, /, FFT.	Und	4	2.599,90	10.399,60
						OXIMETRO PORTÁTIL. Medidor de oxigênio atmosférico e dissolvido. Características Gerais Medidor digital portátil de oxigênio dissolvido em água e temperatura próprio para uso no campo. Tecnologia microprocessada que fornece leituras rápidas, fáceis e precisas. Com display amplo, dupla função; permitindo a leitura simultânea da medição de				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

127	5234	299875	16585	10%	10%	oxigênio e de temperatura e com ajuste de contraste para melhor ângulo de visualização. Indicação de bateria fraca. Saída RS232 Estrutura em plástico (ABS), resistente à impactos e à respingos. Função DATA HOLD (memória). Função MEMORY RECORD (registro de memória). Função para determinação de altitude, com variação de 0 a 3900 m. Dispositivo de desligamento automático para prolongar a vida útil da bateria. Determinação da % de sal ou de solução salina, com variação de 0 a 39 %. Com garantia de contra defeitos de fabricação. Especificações Técnicas Faixa de trabalho oxigênio dissolvido: 0 a 20,0 mg/L oxigênio no ar: 0 a 50 % O2 temperatura: 0 a 50 oC Resolução oxigênio dissolvido: 0,1 mg/L oxigênio no ar: 0,1 % O2 temperatura: 0,1 oC Precisão oxigênio dissolvido: +/- 0,4 mg/L oxigênio no ar: +/- 0,7 % O2 temperatura: +/- 0,8 oC Umidade: máximo 80 % Temperatura de operação: 0 a 50 oC corrente: DC 6,2 mA sonda: cilíndrica, 190 mm (comprimento) x 28 mm (diâmetro) dimensões: 135 x 60 x 35 mm (comprimento x largura x espessura) Com conjunto composto de: 01 medidor de oxigênio dissolvido 01 sonda de oxigênio com ponta com membrana interna 02 pontas plásticas com membrana fixa para substituição. 01 frasco de solução eletrolítica.	Peca	2	926,50	1.853,00
128	5204	602051	329656	10%	10%	Paquímetro digital. Material: aço inoxidável temperado de alta resistência. Capacidade de medição: 300 mm. Resolução: 0,02 mm. Precisão: +/- 0,04 mm. Mostrador digital de fácil leitura. Certificação: produto com aprovação/certificação compulsória do INMETRO.	Und	10	561,52	5.615,20

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

129	5238	449664	330996	10%	10%	Parafusadeira Elétrica Portátil. Sem fio; Bateria de íon-lítio bivolt, recarregável, com capacidade mínima de 2,0 Ah e voltagem mínima de 3,6 V; Função de rotação reversível (frente/trás), permitindo parafusar e desparafusar; Mandril ergonômico sextavado de 1/4"""" (6,35 mm), com capacidade de fixação rápida de bits; Suporte magnético integrado para porta-bits (mínimo 6 bits); Bateria de íon-lítio bivolt, recarregável, com capacidade mínima de 2,0 Ah e voltagem mínima de 3,6 V; Número mínimo de rotações: 300 rpm; Indicador do nível da bateria com luz de LED; Carregador tipo USB (bivolt); Deve incluir pontas bits e outros acessórios na quantidade padrão apresentada pelo fabricante e acondicionados em estojo ou maleta plástica rígida para transporte; Garantia: 12 meses; Marcas e modelos de referência: DEWALT / DWHT66719; Wesco Home / WS2001 (3,6 V); BLACK+DECKER / BD40K4; NEIKO / 10577A; Bosch / Go 3,6 V; WORX / WX240L (4 V); ARIDO / 52 em 1. Unidade	Und	1	400,00	400,00
130	5204	443999	15690	10%	10%	pHmetro digital de bancada (eletrodo de medição ph); tipo: Combinado; características: Corpo de vidro, conexão BNC, temperatura de trabalho: 0 a 60 °c, faixa de operação de acidez: 0 a 14; características adicionais: Com solução eletrolítica e tampão ph4 e ph7; compatibilidade do equipamento: Phmetro micronal b474; referência: St2100f; faixa de medição: -2.00 / 16.00 ph, -1999 / 1999 mv, 0 / 100°c; precisão: ±0. 01 ph, ±1 mv, ±0.5°c; resolução de medida: 0.01 ph, 1 mv, 0.1°c; display: Em lcd; eletrodo: St210 (incluso), sttemp30 (incluso); precisão mais temperatura: 0,5°c; parâmetro: Ph/orp; alimentação elétrica: Adaptador CA (incluído)/	Und	10	1.469,04	14.690,40

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						110-240v/50hz; dc: 12v; compensação de temperatura: Sim; sensor de temperatura: 30 ko ntc; ambiente de trabalho: 5°c / 40° c, 80% rh, sem condensação; medidor 2100 eletrodo de ph recarregável plástico 2 em 1 st210 eletrodo de temperatura sttemp30 soluções de 250 ml: Ph 4,00, 7,00 e cloreto de potássio 3m (1 frasco de cada); acompanha manual de instruções de uso; unidade. Certificação de conformidade do INMETRO.				
131	5204	444155	322583	10%	10%	pHmetro e condutivímetro portátil. Medidor à prova d'água para pH, condutividade e temperatura em um único instrumento. Faixa de pH 0 a 14; Resolução de 0.01 pH. Faixa de Condutividade 0.00 a 2 S /cm; Resolução de 0.01 mS/cm. Faixa de Temperatura 0.0 até 60.0° C. Calibração EC/TDS Automática, um ponto em: 12.88 mS/cm, 6.44 ppt (g/L). Calibração de pH Automática, em um ou dois pontos com 2 sets de calibração (pH 4.01 / 7.01 / 10.01 or pH 4.01 / 6.86 / 9.18). Acompanha eletrodo de pH, condutividade e temperatura e padrões de calibração 1.413uS/cm; 12.88mS /cm e pH(4 , 7 e 10).	Caixa	3	912,75	2.738,25
132	5240	457420	15496	10%	10%	Pulverizador Costal a Bateria 12 volts; Material: Plástico; Pressão Máxima: 4,0 Bar; Vazão Máxima 2,9 l/min; Capacidade do tanque: 20 Litros; Bomba elétrica Tipo Diafragma; Regulador de pressão da bomba; Tipo Bateria Recarregável; Autonomia da bateria Até 10 horas; Sistema 2 em 1 (Bateria e manual); Conteúdo da embalagem: 01 Pulverizador, 01 Fonte Bivolt, 01 Copo Medidor, 01 Bico cônico de latão, 01 Bico cônico duplo, 01 Bico chuveirinho, 01 Bico Espelho, 01 Bico Leque, 01 Máscara de proteção, 01 Manual; Produto novo, com assistência técnica	Und	3	524,16	1.572,48

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						autorizada em um raio de 70 km do local de entrega; unidade.				
133	5212	463093	18273	10%	10%	Purificador de água. Sistema de refrigeração por compressor. Gabinete metálico ou plástico. Possibilidade de instalação para parede ou bancada. Vazão de água de no mínimo 0,75 litros /minuto. Capacidade de armazenamento do reservatório de água de no mínimo de 2 litros. Capacidade de fornecimento de água gelada de no mínimo 1,2 litro /hora. Com duas torneiras, sendo: uma para água gelada e a outra para água natural; ou uma torneira para liberação de água e a outra para a regulagem de temperatura. Bico de saída de água. Pingadeira removível para fácil limpeza. Com elemento filtrante externo de fácil acesso e troca, capaz de reter impurezas maiores que 5 micra. Compressor com gás R134a. Tensão de alimentação: Bivolt ou 110 volts. Cor: Branco. Marcas de referência: IBBL, Soft ou similar ou de melhor qualidade.	Und	1	734,40	734,40
134	5206	610899	331000	10%	10%	Rádio Comunicador Portátil. Conjunto com 02 aparelhos (par); Alcance: 20 km; À prova de água e poeira (proteção IP67); Comunicação via rádio na faixa de frequência FRS e GMRS; Canais: 26 canais; Alerta vibratório; Acionamento automático por voz; Monitoramento de canais; Lanterna LED integrada; Tela com iluminação e relógio; Acompanha: pilhas recarregáveis AA, fonte de alimentação bivolt e manual de instruções; Aplicação: para comunicação em atividades de campo e em ambientes externos e internos; Equipamento homologado pela Anatel; Garantia mínima de 12 meses.	Par	3	1.019,90	3.059,70
						Rampa metálica portátil, em alumínio ou aço galvanizado				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

135	5234	328802	330997	10%	10%	utilizada para carga/descarga em veículos utilitários, acessibilidade ou transposição de obstáculos. Material: alumínio ou aço resistentes à corrosão e intempéries; Dimensões Mínimas: 3,00 m (comprimento) x 0,90 m (largura útil); Estrutura: portátil, dobrável ou modular (acoplável); Regulagem de altura, seccionada em até 3 partes (varia por modelo); Capacidade: 300 kg; Superfície: piso antiderrapante, chapa xadrez, equivalente ou superior e bordas laterais elevadas; Mecanismo de suporte antideslizante nas extremidades para fixação no solo e na carroceria, como pés estabilizadores, pinos ou suportes de borracha; Manuseio: alças e rodinhas (preferencialmente) que facilitam a movimentação manual; Peso aproximado de até 60 kg; Aplicação/ Uso: carga /descarga de equipamentos em veículos utilitários, acessibilidade e transposição de obstáculos; Deve atender às normas de acessibilidade da ABNT NBR 9050; Garantia mínima de 12 meses; Marcas/Fabricantes de referência: DRIMEC, AURATEC, MULTIRAMPA e ECOPONTES; Unidade.	Und	1	6.190,00	6.190,00
136	5204	457795	328234	10%	10%	Refratômetro digital portátil para carboidratos com escala brix 0 a 85%. Características: variação de temperatura de 0 a 80°C; medida mínima de carboidratos 0.1% ou menor; sensibilidade mínima de amostra de 100 microlitro; fonte de luz: led amarelo; célula de anel de aço inoxidável e prisma de vidro.	Und	1	1.549,00	1.549,00
137	5234	460042	331001	10%	10%	Refratômetro Gemológico Portátil. Faixa de Medição de Índice de Refratividade de 1,30 a 1,81 e Resolução de 0,01; Dimensões Aproximadas: 30 mm × 70 mm × 130 mm; Peso Aproximado: 400g; Aplicação: utilizado para efetuar a	Und	1	1.468,11	1.468,11

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

						medição do índice de refração de pedras preciosas por meio da análise do brilho; Acompanha: estojo de transporte e solução de medição.				
138	5240	483835	329599	10%	10%	Roçadeira. Características: acoplável a trator agrícola de no mínimo 60 cv; Rotação dos roçadores à 540 rpm na TDP: 1038 rpm; Com cardan com junta homocinética; Patins laterais; Roda guia de ferro; Proteção de polias; Largura de corte mínimo (mm): 1700; Número de roçadores (lâmina): 02; Altura de corte (regulável) mínima: 40 mm; máxima: 140 mm; Acoplamento ao trator por meio dos três pontos; Acessórios: pinos de engate com trava, manual de instrução e jogo de chaves; Produto novo, com assistência técnica autorizada em um raio de 70 km do local de entrega; unidade.	Und	1	17.292,62	17.292,62
139	5238	258752	18478			Serra Policorte Angular de 12". Características: com motor trifásico de 3,0CV (220/380V) e base giratória; Aplicação: corte mais preciso em materiais como ferro, madeira e plástico. Dimensões da serra: Comprimento 500mm; Largura 450mm; altura 380mm. Pintura: sintética anticorrosiva. Diâmetro do disco: até 12", podendo ser utilizado disco abrasivo ou de aço HSS). Possibilidade de regular a altura do corte, tensão das correias, mesa giratória graduada e a parte superior (na vertical).	Und	1	2.849,99	2.849,99
						Silo metálico vertical com fundo cônico, destinado ao armazenamento de grãos a granel (ex. milho). Fabricado em chapas de aço galvanizado, conforme ABNT NBR 7008 (ZC). Fundo em formato cônico com inclinação aproximada de 66°. Capacidade mínima de armazenamento de 12				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

140	5234	613058	330671			toneladas, considerando densidade aparente de aproximadamente 0,65 t/m³. Equipado com respiro superior para ventilação e saída de ar quente. Sistema de fixação composto por parafusos e porcas em aço bicromatizado, com arruela de vedação em borracha. Deve incluir escada externa com guarda-corpo, sistema de pesagem por célula(s) de carga, com indicador digital. Dotado de saída lateral com sistema de abertura/fechamento manual. O equipamento deverá atender às disposições da NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Fornecimento completo, incluindo transporte, montagem, instalação e testes de funcionamento.	Und	2	26.126,00	52.252,00
141	5208	385744	331029	10%	10%	Sistema de Osmose Reversa. Capacidade de produção de água purificada de 20 L/h; Vazão mínima de alimentação de 70 L/h; Pressão de entrada de 1 a 2,5 kgf /cm²; Alimentação elétrica em 127 V ou 220 V; Condutividade da água produzida entre 0,5 e 1,3 µS /cm a 25 °C. O sistema é composto por estrutura metálica /polipropileno, painel em poliuretano, bomba diafragma para pressurização, membrana de osmose reversa, filtro de carvão ativado, resina mista para polimento da água, além de condutivímetro digital integrado para monitoramento contínuo da qualidade da água produzida.	Und	2	3.489,92	6.979,84
142	5208	483797	17455			SOPRADOR TERMICOBICO REDUTOR;EFICAZES NA APL ICACAO DE TERMOENCOLHIVEIS USASOP/ EMBALAGEM DE FORMAS DESCARTAVEIS(P/ OVULOS E SUPOSITORIO)LEVE,POTENTE E COMPACTO; 1.000 WATTS/1. 400WATTS/110/220V.	Peça	2	526,01	1.052,02

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

143	5208	469007	18029			SUPORTE DE SORO TUBO EM ACO INOX DIAMETRO DE1POL, ESPESSURA DA PAREDE 1,25 mm ALTURA MAXIMA DE 200cm EMINIMO DE 150cm.COR BRANCA, MOVEL(COM RODAS).	Und	1	355,80	355,80
144	5208	369794	323489			Termo higrômetro digital, para aferições simultâneas de temperatura interna e externa, medição de umidade através de sonda, com exibição de temperatura interna e externa e umidade; Display em LCD; Botão para zerar a memória; Alarme para ponto de congelamento entre -1°C a +4°C; Opção de leitura em Celsius (°C) ou Fahrenheit (°F). Faixa de Medição Interna/Externa /Umidade; Faixa de Temperatura Interna: -10°C ~ +50°C (+14°F ~ +122°F); Externa: -50°C ~ +70°C (-58°F ~ +158°F); Faixa de Umidade 20% a 99% RH; Precisão ± 1°C/ ± 5% RH.	Und	3	1.265,95	3.797,85
145	5234	410900	331018	10%		Tosquiadeira Elétrica. Uso: equinos e bovinos; Tensão: 110V /220V; Potência Mínima: 150W; Velocidade de Corte: 70 a 300 ciclos por minuto, com lâminas instaladas; Acompanha caixa de transporte.	Und	1	2.693,50	2.693,50
						Transpalete Manual com Balança Eletrônica Integrada. Capacidade Nominal de Carga: de no mínimo 2.000 kg; Estrutura reforçada em aço e acabamento em pintura eletrostática; Elevação hidráulica manual de no mínimo 195 mm de altura; Balança eletrônica integrada certificada pelo Inmetro, equipada com quatro células de carga de alta precisão protegidas sob os garfos, garantindo uma margem de erro máxima de 0,1% em relação à carga total, com divisão de verificação de 0,5 Kg; Visor (display) em cristal líquido (LCD) ou LED, preferencialmente com até 6 (seis) dígitos, com				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

146	5239	486185	330998	10%	10%	retroiluminação e funções de Tara, Zero e Somatória, protegido por caixa de alta resistência contra impactos; Sistema eletrônico alimentado por bateria interna recarregável, de 6V / 4,5 Ah, acompanhado de carregador bivolt automático (110/220V) e cabo de alimentação, com autonomia de uso de no mínimo 15 horas horas de uso contínuo; Garfos com comprimento de 1.150 mm e largura externa de 545mm a 685 mm (Padrão PBR), sendo compatíveis com a movimentação de paletes padronizados brasileiros; Movimentação composta por rodas direcionais traseiras com diâmetro de 180 mm e rodas de carga duplas (tipo tandem) na extremidade dos garfos com diâmetro de 80 mm, todas fabricadas em poliuretano de alta resistência ou nylon ou superior, visando maior estabilidade e proteção das células de carga contra vibrações; Sistema hidráulico com válvula de segurança contra sobrecarga; O equipamento deve ser entregue devidamente calibrado pelo fabricante, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses; Marcas/modelos de referência: Paletrans TM 2000, Bremen 5104, Líder Balanças Transpalete LD1053, Lemaqui Carrinho paleteira com Balança 2000 Kg ou similar de desempenho equivalente; Unidade.	Und	1	6.849,95	6.849,95
						Viscosímetro rotacional sem molas, com spindles MS R-1 a R-5 na maleta. Base inclusa. Controle direto do módulo de controle de temperatura; Ampla faixa de viscosidade; Programação e armazenamento de métodos; Medição direta com programação de tempo; Modo de usuários seguro; Armazenamento de dados e transferência via USB; Exibição				

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

147	5208	461750	327088	10%	10%	da leitura do torque no display; Sensor de temperatura integrado; Conexão com impressora; incluso software e licença de uso do software; inclusos Spindle MK-R1 (1 a 40 UD); Spindle MK-R2 (12 a 3.600.000 mPa.s); Spindle MKR3 (72 a 21.600.000 mPa.s); Spindle MK-R4 (400 a 120.000.000 mPa. s); Spindle MK-R5 (1.500 a 475.000.000 mPa.s). inclusos Copo MB-1 - diâmetro 98 mm - volume 320 mL; Copo MB-2 - diâmetro 54 mm – volume 60 mL; - Copo MB-3 - diâmetro 36 mm – volume 25 mL; Suporte centralizador ST-R; Disco nº1 para Copo MB-1; Maleta para transporte dos spindles. Velocidades de rotação: Número ilimitado de velocidades entre 0,3 e 1500 RPM. Range de torque: de 0,05 a 30 mNm; Temperatura: sensor PT100 com indicação de temperaturas entre -50°C e +300° C; Precisão: ± 1% da faixa de leitura; Repetibilidade: ± 0,2%; Display: Viscosidade (cP ou Pa.s /mPa.s).	Und	1	7.200,00	7.200,00
148	5233	478208	330000	10%	10%	Webcam Pro Full HD. Características: cor preto, com microfone embutido, resolução máxima de vídeo de 1080p Full HD, com imagem de 3 megapixels e operação a até 30 FPS; zoom digital de 1,2x e ângulo de visão de 78°; Compatível com Windows® 8 ou superior, macOS 10.10 ou superior e Chrome OS, utilizando porta USB-A; com alça de proteção de privacidade e documentação do usuário; Dimensões: 9,4 cm de largura, 7,1 cm de profundidade e 4,3 cm de altura, com cabo de 1,5 m e peso de 0,16 kg.	Und	10	416,11	4.161,10

1.2.Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura da Ata de Registro de Preço, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, conforme art. 84 da lei nº 14.133 /2021. Em caso de prorrogação, os quantitativos registrados poderão ser renovados.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Os códigos e descrições do CATMAT/CATSER constantes do sistema Compras.gov.br são utilizados como referência para fins de cadastramento e operacionalização do certame, podendo, eventualmente, apresentar divergências em relação às especificações técnicas detalhadas dos itens. **Em caso de divergência entre a descrição vinculada ao código CATMAT/CATSER e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as especificações técnicas detalhadas neste documento**.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares nº **5/2026, 6/2026, 52/2026, 56/2026, 57/2026, 60/2026, 63/2026, 66/2026, 67/2026, 68 /2026, 69/2026, 70/2026, 72/2026, 73/2026, 76/2026, 78/2026, 80/2026 e 82/2026**.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares nº **5/2026, 6/2026, 52/2026, 56/2026, 57/2026, 60/2026, 63/2026, 66/2026, 67/2026, 68/2026, 69/2026, 70/2026, 72/2026, 73/2026, 76/2026, 78/2026, 80/2026 e 82/2026**.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Os critérios de sustentabilidade, além dos que já estão na descrição dos itens, devem seguir os requisitos específicos do Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando houver. Vale lembrar que, embora muitos desses requisitos se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, outros podem ser definidos conforme as particularidades da contratação e as necessidades da administração.

4.1.1. Considerando o art. 5º da Lei 14.133/2021, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável e perseguindo o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG, os produtos devem ser,

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.2. Com base no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidade a serem observadas neste termo:

I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares, se for o caso.

4.2.1. Além disso, a indicação de marcas ou modelos na especificação (conforme tabela do subtópico 1.1) poderá ser utilizada pela UFES como parâmetro de qualidade, admitida tão somente para facilitar a descrição do objeto a ser licitado e munir as empresas participantes da licitação com informações relativas ao padrão de qualidade mínimo almejado por esta Universidade. (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.3. Cabe destacar que as marcas indicadas como referência atendem a um padrão de qualidade reconhecido pelo mercado ou decorrem ainda da utilização e aprovação pela UFES em fornecimentos anteriormente. Em hipótese alguma denotam preferência por este ou aquele fabricante, mas sinaliza para o mercado que a posição da UFES é de acolher a diversidade.

Subcontratação

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência de garantia contratual da execução pelas razões abaixo justificadas:

4.5.1. A presente contratação trata exclusivamente de aquisição de materiais. Nenhum valor é pago pela CONTRATANTE enquanto não ocorrer a entrega do material, sem vícios e em conformidade com as especificações licitadas, e o consequente recebimento definitivo. Assim, não há possibilidade de dispêndio financeiro prévio que exija a prestação de garantia para seu ressarcimento.

4.5.2. Os prejuízos decorrentes de eventual descumprimento contratual podem ser reparados por meio das aplicações das sanções previstas neste Termo de Referência e na legislação em vigor.

Margem de Preferência:

4.6. Na tabela do tópico 1.1, estão apresentados os itens fazem jus à aplicação da margem de preferência, previsto no Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto na Resolução nº 7, de 23 de dezembro de 2024 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bem manufaturado nacional que atende às normas técnicas brasileiras. Os demais itens não se enquadram nas hipóteses de aplicação de Margem de Preferência.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Do catálogo

4.7. O pregoeiro poderá solicitar a apresentação de CATÁLOGO ou MANUAL para aferição de qualidade e compatibilidade com as especificações solicitadas pela UFES. Caso o produto já tenha sido utilizado e aprovado pela CASES/UFES em fornecimentos anteriores e atenda às especificações e padrões de qualidades exigidos, poderá ser dispensada a apresentação do referido catálogo.

4.8. O prazo para apresentação do catálogo será de no mínimo 02 (duas) horas, exclusivamente por meio eletrônico, através da opção “Anexo”, no sistema Comprasnet.

4.9. O catálogo deverá ser apresentado na língua portuguesa.

4.10. Quando existir site oficial do fabricante que demonstre ficha técnica do item cotado, com a referida marca e modelo, fica à licitante, em detrimento da apresentação do catálogo, facultada informar o respectivo link apresentada exclusivamente por meio eletrônico, através da opção “Anexo” no sistema Comprasnet no prazo mínimo de 02 (duas) horas, contado a partir da solicitação do pregoeiro.

4.11. As empresas que não encaminharem o catálogo no prazo solicitado terão as propostas desclassificadas.

Da conformidade com a especificação

4.12. Não será aceito na etapa de recebimento qualquer produto que apresente especificação inferior àquela descrita neste Termo de Referência.

4.13. A proposta deve assegurar que os produtos a serem fornecidos atendam rigorosamente às especificações exigidas, independentemente da marca ou modelo indicado na proposta homologada na fase de julgamento.

4.13.1. Caso se constate no recebimento que o produto fornecido não atende às especificações mínimas exigidas, a contratada será responsabilizada nos termos do item 5.6, podendo ser exigida a substituição por item que atenda integralmente às condições estabelecidas, sem ônus adicional para a contratante, ou o cancelamento do item.

4.13.2. Nos termos do art 53, da lei 9.784/99, a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

4.13.3. A conformidade com as especificações é essencial e a marca ou modelo informados não justificam o fornecimento de um produto inferior.

4.13.3.1. Caso os produtos sejam recusados nos termos do item 4.10.1, o fornecedor não poderá alegar sua conformidade somente em decorrência da aceitação da proposta na fase de julgamento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, da seguinte forma:

5.1.1. A entrega do material deverá ser previamente agendada, com antecedência mínima de 24 horas, com o Setor de Materiais, em dias úteis, horário de expediente, de segunda a sexta-feira, através dos telefones: **(28) 3552-8942 ou (28) 98803-2985 ou por e-mail: almoxarifado.ufesalegre@gmail.com ou materiais. alegre@ufes.br**.

5.1.2. O material deverá ser entregue no seguinte endereço e horário:

Unidade de Alegre - Setor de Materiais - CASES/UFES

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Alto Universitário s/n, Bairro: Guararema, Alegre - ES, CEP: 29500-000.

Horário de entrega: das 8h às 11h e das 13h às 16h.

5.1.3. Eventualmente poderá ser solicitada a entrega diretamente em uma das unidades administrativas da UFES (Área Experimental de Rive e no Departamento de Engenharia Florestal e da Madeira em Jerônimo Monteiro), devido a fatores como: peso, volume, condições ambientais, favorecimento para montagem etc. Tal ocorrência deverá se dar sem ônus algum para a Universidade.

5.2. Será de responsabilidade da contratada o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado pelo responsável do recebimento.

5.3. Os materiais deverão ser entregues com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação.

5.3.1. O disposto no subitem anterior somente se aplica caso os materiais ofertados tenham prazo de validade determinados pelo fabricante.

5.4. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega do material, deverá mencionar, no campo observações, o número da(s) Nota(s) de empenho referente ao(s) fornecimento(s) executado(s).

5.5. A entrega do(s) material(is) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração da UFES, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

5.6. A atestação de conformidade da entrega do(s) material(is) caberá ao Responsável pelo Setor de Materiais da Unidade de Alegre - UFES ou a outro servidor designado para esse fim.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. O prazo de garantia técnica para os itens licitados deve ser de, no mínimo **12 (doze) meses**, ou o indicado na proposta, se superior.

5.8. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.9. O início do prazo de garantia é contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.10. No prazo da garantia legal, a Contratada será responsável pela prestação da garantia. Caso o fabricante ofereça prazo de garantia inferior ao estabelecido neste tópico, a Contratada deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.11. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.12. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.13. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.14. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.15. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **05 (cinco)** dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

5.16. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.17. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.18. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação da Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica a Contratante autorizada a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos, e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.19. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.20. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.21. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado em contrato (se houver), permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.22. A garantia deve ser fornecida independentemente do modo de instalação do equipamento (por empresa autorizada ou pela própria Ufes). Não são admitidas condicionantes ao direito de garantia.

5.23. Durante o prazo de garantia, a assistência técnica deve ser oferecida, preferencialmente, na região metropolitana da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Fundão, Guarapari e Viana).

5.24. A Contratada é responsável pelo recolhimento do equipamento para manutenção ou substituição e pelo custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia.

5.25. Transcorrido o prazo do **subitem 5.16** e mesmo que tenha sido realizado o agendamento da providência cabível, começa a contar o prazo para reparo do item cuja garantia foi acionada, que será de, no máximo, **30 (trinta) dias**.

5.26. Caso o vício ou defeito não seja resolvido no prazo de até **30 (trinta)** dias consignado no subitem anterior, a Contratada deverá entregar um produto novo em substituição ao defeituoso, de primeiro uso, e original, que apresente padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores ao do equipamento contratado.

5.27. Durante o reparo, a qualquer título, do item a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pela Contratante, de modo a garantir a continuidade de seus trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5**% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30** (**trinta**) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1.O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **25**% (vinte e cinco por cento) do valor da parcela inexecutada do contrato.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de **30**% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de **30**% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de **15**% (quinze por cento) a **30**% (**trinta** por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.6.1. A Contratante pode, ad cautelam, efetuar a retenção do valor presumido da multa concomitantemente à instauração do regular procedimento administrativo sancionatório, no qual será assegurado à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.6.1.1. O valor de multa retido cautelarmente será liberado à contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o provimento do recurso ou da reconsideração da decisão que aplicou a penalidade.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.8.2.1. Em caso de alteração dos endereços de e-mail para o recebimento de comunicações, compete à Contratada avisar de forma inequívoca e comprovada à Contratante, bem como atualizá-los nos cadastros do SICAF, reputando-se recebidas todas as comunicações até então encaminhadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

8.1.2. A entrega do(s) material(is) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração da UFES, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

8.1.3. A atestação de conformidade da entrega do(s) material(is) caberá ao Responsável pelo Setor de Material ou a outro servidor designado para esse fim.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2.1. A não reposição no prazo estabelecido no subitem anterior constitui motivo para rescisão da contratação.

8.2.2. A cada nova entrega, inicia-se a contagem de novo prazo para recebimento definitivo.

8.3. Quando do recebimento definitivo, caso seja constatado que os materiais entregues apresentam inconformidades com as especificações constantes neste Termo de Referência, com a proposta ofertada no sistema comprasnet e/ou em desacordo com a quantidade requerida neste Termo de Referência, a Administração notificará formalmente a Adjudicatária em até **10 (dez) dias úteis** a respeito do não recebimento definitivo do objeto da licitação.

8.3.1 Após a notificação mencionada no item **8.3** a Licitante deverá providenciar a reposição, e, quando for o caso, o recolhimento do material, em até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação, pela UFES, à empresa contratada.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco) dias úteis**.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias** úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1.o prazo de validade;

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

8.12.7. a Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega do material, deverá mencionar, no campo observações, o número da(s) Nota(s) de empenho referente ao(s) fornecimento(s) executado(s).

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.27 As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para apresentação das propostas.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) /IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO (SRP)**, sob a forma **ELETRÔNIC**A, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral ou parcelado, se for o caso.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Motivação da exigência de qualificação Econômico-Financeira

> 9.22.1. Nos termos da legislação vigente, foram incluídos requisitos de qualificação econômico-financeira com a finalidade de verificar a capacidade dos licitantes de cumprir as obrigações decorrentes da futura contratação, reduzindo os riscos de inexecução contratual e de prejuízos à Administração. Dessa forma, exige-se a apresentação de certidão negativa de insolvência civil, nos casos aplicáveis, e certidão negativa de falência, a fim de comprovar que o licitante não se encontra em situação econômico-financeira que possa comprometer a adequada execução do objeto, assegurando maior segurança, continuidade e eficiência na contratação.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Disposições gerais sobre habilitação

9.23. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.24. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.25. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.26. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.27. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R$ 1.060.451,31** (Um milhão sessenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: **26234/153050**;

II) Fonte de recursos: **0112.000000**;

III) Programa de trabalho: **12.364.5113.20RK.0032**;

IV) Elemento de despesa: **4.4.9.0.52.00**; e

V) Plano interno: **MMC00Q1900N**

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Alegre - ES, 24 de agosto de 2026.

13. ANEXO I

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato conforme art. 95, inciso I e II, da Lei n. 14.133/2021.

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, podendo ser do tipo Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.1.1. O instrumento equivalente ao contrato será enviado para o endereço de e-mail informado pelo adjudicatário durante o certame licitatório. Uma vez enviado para o endereço de e-mail informado, considerar-se-á entregue o instrumento contratual.

1.1.1.1. Compete ao adjudicatário manter atualizado o seu cadastro junto ao órgão contratante, devendo informar previamente qualquer mudança no endereço de e-mail para recebimento dos instrumentos contratuais. Caso não o faça, sujeita-se às sanções previstas para os casos de não aceitação do instrumento contratual e/ou descumprimento contratual.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos.

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9. A Administração terá o prazo de 10 (dez), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9.1. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça em Alegre - ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* ***OU*** *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20....

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

_____

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JANAINA TAVARES NOLETO DE OLIVEIRA

Agente de contratação

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES

Autoridade competente

VIVIANI VIEIRA DUARTE

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 15:55:53.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 01/10/2026 às 16:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1421371?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.